



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022 Nº 6083



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.934, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Cuidadores, no Município de Palmas/TO.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do §1º do art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Antônio Andrade, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do §7º do mesmo artigo e da alínea "h", do inciso VI, do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Cuidadores, Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

LEI Nº 3.935, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual a APARC - Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do §1º do art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Antônio Andrade, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do §7º do mesmo artigo e da alínea "h", do inciso VI, do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a APARC - Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Caracol do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

LEI Nº 3.936, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.651, de 24 de janeiro de 2020, que estabelece medidas de proteção ao consumidor na publicidade de combustíveis que diferencie preços para pagamento à vista dos preços para pagamento a prazo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.651, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Na divulgação de preços que trata o *caput*, o revendedor varejista de combustíveis deve informar aos consumidores o percentual de diferença de preço entre a gasolina comum e o etanol praticado no estabelecimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.937, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Institui o "Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense", no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Tocantins, o "Dia da Mulher Empreendedora Tocantinense", a ser comemorado anualmente, no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
FOMENTO	37
AGETO	37
AEM	37
ATR	38
TOCANTINS PARCERIAS	38
IGEPREV	40
NATURATINS	43
RURALTINS	43
UNITINS	43
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

LEI Nº 3.938, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Livramento, em Paranã, como eventos do Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e Nossa senhora do Livramento, realizados nos dias 24 de junho, 26 de junho e 15 de setembro de cada ano, respectivamente, no município de Paranã, como eventos do calendário Cultural do Estado do Tocantins.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I - propiciar a interação sociocultural entre a comunidade paranãense e devotos de todo o Brasil;

II - promover a cultura regional e suas manifestações artísticas e religiosas;

III - preservar a história do festejo e sua importância para o município de Paranã;

IV - manter vivo o legado de fé e cultura de um povo para as novas gerações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.940, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.072 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, no biênio 2022/2024, a partir de 1º de fevereiro de 2022, os seguintes representantes:

I - dos órgãos governamentais:

a) Secretaria da Educação:

Titular: NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES;
Suplente: Paola Regina Martins Bruno;

b) Secretaria da Saúde:

Titular: DÉBORA MARIA DA SILVA;
Suplente: Rafaela Sousa Silva;

c) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: SILVANIA CRISTINA ALVES MARINHO REGUIA;
Suplente: Eliene Martins Lopes;

d) Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: JULIA LABRE BATISTA MIRANDA;
Suplente: Veronica Chaves Salustiano;

e) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA JUNIOR;
Suplente: Ana Maria Côrtez Franco;

f) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

Titular: KELLY CRISTINA TEODORO DE OLIVEIRA GOMES;
Suplente: Ruberval de Sousa França;

II - das entidades não governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos da Pessoa com a Trissomia do 21 - T21:

Titular: DIANA CORRÊA VELOSO BUZAID;
Suplente: Luana Arrais Resende;

b) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS-TO:

Titular: ELIANE WANDERLEY DE BRITO;
Suplente: Célia Pereira da Mata;

c) Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins - Anjo Azul:

Titular: ELIANE MARQUES DOS SANTOS;
Suplente: Luziane Pereira Castro;

d) Associação das Pessoas com Deficiência de Araguaína - ADA:

Titular: MARIA NILZA ARAÚJO;
Suplente: Mariaelice Dias de Araújo;

e) Obra Social Pequeno Cotelengo de Palmas:

Titular: ANDERSON FELISDÓRIO ARAÚJO;
Suplente: Vania Barbosa Oliveira Almeida;

f) Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENÁPAES:

Titular: RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO;
Suplente: Marcilea Machado Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.075 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Projetos, Processos e Inovação - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 10 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.076 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

1. CÁSSIO VIEIRA TELES, matrícula 85409-1, FCTI-2, 10 de maio de 2022;
2. EDIVAN SOARES ROCHA, matrícula 375928-6, FCTI-2, 18 de abril de 2022;
3. ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, matrícula 11138670-1, FCTI-4, de 10 de maio de 2022;
4. GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, FCTI-1, 10 de maio de 2022;
5. PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, matrícula 1234625-2, FCTI-4, 19 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.077 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de maio de 2022:

1. ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. ROBSON SIMÕES CORRÊA, Gerente de Gestão de Água, Esgoto e Drenagem Urbana - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.079 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JARLEIA BEZERRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIA EMANUELLE MOREIRA NASCIMENTO PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.081 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELA MACIEL DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.082 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1, 1º de maio de 2022;
2. CLEBENILSON WAIKAZATE SALGADO XERENTE, matrícula 11581522-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 1º de maio de 2022;
3. NATAN ARAÚJO BORGES, matrícula 1158126-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 1º de abril de 2022;
4. RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO, matrícula 11579587-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1, 1º de maio de 2022;
5. VICENTE FURTS VILLAS BOAS, matrícula 11582014-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1, 1º de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.083 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DOS SANTOS NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.084 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOAQUIM PEREIRA MIRANDA, matrícula 920566-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.085 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUNAMAR RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contabilidade - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.087 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 5 de maio de 2022;
2. GLAMAR CUNHA DA SILVA, matrícula 132412-3, Chefia do Núcleo Especializado em Perícia no Morto, FCSP-3, 5 de maio de 2022;
3. VALÉRIA VIANA BARBOSA, matrícula 11141123-2, Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense, FCSP-3, 10 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.088 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de maio de 2022:

1. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, matrícula 367415-3, FC-SECAD-1;
2. TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1273264-1, FC-SECAD-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.089 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RODRIGO SILVA LOPES, matrícula 341670-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 862 - CSS, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 1º de maio de 2022, resolve

CEDER

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins o Extensionista Rural GERALDINO DIAS CAVALCANTE, matrícula 968769-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 877 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

1. BRUNNA FERRACIOLLI SILVA, matrícula 11219122-1, FCTI-2, 18 de abril de 2022;
2. CÁSSIO VIEIRA TELES, matrícula 85409-1, FCTI-1, 10 de maio de 2022;
3. ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, matrícula 11138670-1, FCTI-2, 10 de maio de 2022;
4. JANEIDE CARVALHO PEREIRA, matrícula 1063910-1, FCTI-4, 19 de abril de 2022;
5. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, matrícula 941521-2, FCTI-4, 10 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 878 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIO ZAN DA SILVA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 2 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 879 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Água, Esgoto e Drenagem Urbana - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBSON SIMÕES CORRÊA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 881 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GABRIELA AVELINO GARCIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TATIANE PEREIRA ROCHA FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 883 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de maio de 2022:

1. ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1271628-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
2. CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
3. OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11579200-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
4. TÂNIA LOPES FERREIRA SILVA, matrícula 11654074-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 884 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 30 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 885 - EX, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM PEREIRA MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 886 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula 1271644-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 10 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 888 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, Chefia do Núcleo Especializado em Perícia no Morto, FCSP-3, 5 de maio de 2022;
2. JOAQUINA FERNANDES AQUINO, matrícula 1047027-1, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 5 de maio de 2022;
3. SÉRGIO PIMENTEL MELO, matrícula 937505-2, Chefia do Núcleo Especializado em Balística Forense, FCSP-3, 10 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 889 - TSE, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 719 - CSS, de 12 de abril de 2022, publicada na edição 6.069 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Enfermeira IRINÉIA NUNES CAMPOS, matrícula 11457350-1, é cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 890 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 a servidora TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1273264-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 10 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 891 - DISP, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2 o servidor NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 892 - CSS, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 986 - DSG, de 26 de abril de 2022, publicado na edição 6.074 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de maio de 2022 os efeitos da designação de PATRIK RICARDO DUARTE DEMÉTRIO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 64 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.050 - NM, de 4 de maio de 2022, publicado na edição 6.080 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Francisca de Jesus Torres para FRANCISCA DE JESUS TORRES PEREIRA PINTO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 65 - APT, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 186 - CSS, de 12 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.298 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula 826203-2, ao Município de Palmas, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS****EDITAL Nº 01/CBMTO, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, por intermédio do seu Comandante-Geral, Coronel QOBM Carlos Eduardo de Souza Farias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para frequência no Curso de Formação de Brigadistas Florestais (CFBF) e para a prestação de serviço voluntário na prevenção e combate aos incêndios florestais no Estado do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital.

1.2 O processo seletivo visa selecionar voluntários para o ingresso no Curso de Formação de Brigadistas Florestais (CFBF) e para a atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, no ano de 2022, no Estado do Tocantins.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.bombeiros.to.gov.br.

1.4 A seleção consistirá na realização de Teste de Aptidão física e preenchimento dos demais requisitos constantes neste edital.

2. DO CURSO

2.1 Nome: Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF

2.2 Carga horária: 36 horas/aula

2.3 Modalidade de ensino: O curso será ministrado na modalidade presencial e contará com aulas teóricas e práticas.

2.4 Local: As aulas teóricas serão ministradas nas dependências dos quartéis do CBMTO ou outro lugar definido pelo Comandante da Unidade Bombeiro Militar - UBM. As aulas práticas serão realizadas em áreas propícias para esse fim, inclusive em ambientes externos aos quartéis.

2.5 Período de realização: Semana compreendida entre 06 a 10 de junho de 2022.

2.6 As aulas poderão acontecer no horário diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2.7 Finalidade: Habilitar o candidato para prestar serviço de brigadista de incêndios florestais, para atuação nas atividades desenvolvidas pelo CBMTO no combate aos incêndios florestais.

3. DAS VAGAS PARA FREQUÊNCIA NO CURSO E PARA A PRESTAÇÃO VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO DE BRIGADISTA

3.1 Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas para frequência no curso e para a prestação voluntária do serviço de brigadista.

3.2 Não haverá reserva de vaga para portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza da atividade das ações de combate aos incêndios florestais.

3.3 As vagas para frequência no curso serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Ordem	Município	UBM	VAGAS
01	Palmas	1º BBM	16
02	Aragualina	2º BBM	10
03	Gurupi	3º BBM	10
04	Paraisópolis do Tocantins	3º Cia/1º BBM	04
05	Porto Nacional	5º Cia/1º BBM	10
06	Colinas do Tocantins	2º Cia/2º BBM	10
07	Araguatins	3º Cia/2º BBM	10
08	Dianópolis	2º Cia/3º BBM	10

4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

4.1 Possuir idade entre 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF;

4.2 Possuir boa condição de saúde, comprovada por atestado médico;

4.3 Ser aprovado na seleção para o CFBF;

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período das inscrições será de 16 de junho a 26 de junho de 2022, das 10h00 do primeiro dia às 18h00 do último dia.

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://bit.ly/3efxsZD>. Não será enviado ao candidato e-mail de confirmação da inscrição.

5.3 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet.

5.4 No momento da inscrição o candidato deverá fazer a opção do local onde deseja realizar a prova, que será também o local de realização do curso, caso seja classificado. As provas acontecerão nos seguintes municípios: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Colinas do Tocantins, Araguatins e Dianópolis.

5.5 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMTO não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.6 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, www.bombeiros.to.gov.br.

5.7 As solicitações de esclarecimentos a respeito das inscrições devem ser enviadas para o e-mail ensino@bombeiros.to.gov.br.

6. DO PROCESSO SELETIVO**6.1 Do Teste de Aptidão Física - TAF**

6.1.1 Os candidatos que constem na relação de inscritos serão submetidos ao Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter classificatório e eliminatório. O candidato, regularmente inscrito, deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática do teste, sendo obrigatório o uso de calça e calçado fechado. Os materiais são de responsabilidade de cada candidato.

6.1.2 O candidato deve estar munido de documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 dias anteriores ao Teste de Aptidão Física, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

6.1.3 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física deste processo seletivo. No atestado médico deverá constar, explicitamente e de forma legível, o CRM do médico emitente.

6.1.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com este edital, será impedido de realizar o TAF, sendo conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

6.1.5 O TAF visa avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições referentes às exigências próprias da função de brigadista.

6.1.6 O Teste de Aptidão Física - TAF consiste em caminhada de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O prazo máximo para conclusão da prova é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar.

6.1.7 O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

6.1.8 O objetivo da prova é avaliar a resistência muscular e aeróbica, e a capacidade cardiorrespiratória do candidato.

6.1.9 O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

6.1.10 Será considerado apto, o candidato que completar o TAF até o limite do tempo máximo estabelecido, da seguinte forma:

Tempo de percurso	Situação	Pontos
acima de 30 minutos	inapto	0
entre 28'01" e 30 minutos	apto	05
entre 26'01" e 28 minutos	apto	06
entre 24'01" e 26 minutos	apto	07
entre 22'01" e 24 minutos	apto	08
entre 20'01" e 22 minutos	apto	09
abaixo de 20 minutos	apto	

6.1.11 Será permitida apenas uma tentativa no teste de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução do teste pelo candidato.

6.1.12 Não caberá recurso de resultado do teste de avaliação física.

6.1.13 O teste de avaliação física será realizado na Unidade Bombeiro Militar - UBM para a qual o candidato se inscreveu.

6.1.14 As datas e locais das provas e as possíveis alterações serão divulgadas no site do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, www.bombeiros.to.gov.br.

6.1.15 Caso não seja possível aplicar o TAF a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

7 DOS RESULTADOS**7.1 Do preenchimento das vagas**

7.1.1 Serão classificados e convocados para frequência no curso, dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas, os candidatos que forem aptos no TAF, segundo a ordem decrescente de pontos e que atenderem aos itens 3 e 4 deste edital.

7.1.2 Em caso de empate na nota do TAF, terá preferência o candidato que, tiver maior idade.

7.2 DA DIVULGAÇÃO

7.2.1 A lista com o resultado do TAF e a convocação dos candidatos classificados para a matrícula no curso será publicada no sítio do Corpo de Bombeiros Militar, www.bombeiros.to.gov.br, no dia 01 de junho de 2022.

8 DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndios Florestais, a ser realizado entre os dias 06 e 10 de junho, nas sedes das Unidades do CBMTO, conforme quadro do item. 3.3.

8.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de ser eliminado do processo seletivo simplificado:

8.2.1 Cópia e original da carteira de identidade;

8.2.2 Cópia e original do CPF (apresentar original);

8.2.3 Certidão negativa de antecedentes criminais estadual;

8.2.4 Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

8.2.5 Cópia e original de comprovante de endereço;

8.2.6 Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

8.2.7 Comprovante de conta-corrente para recebimento de subsídios em agência bancária no Estado do Tocantins, não sendo admitida conta conjunta.

8.3 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá ser aprovado no Curso de Formação de Brigadistas.

8.4 O Curso de Formação de Brigadista de Incêndios Florestais confere a habilitação para exercer a atividade de combate a incêndios florestais para o ano vigente no Estado do Tocantins, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando o serviço.

8.5 O Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com a necessidade e conveniência, poderá realizar a matrícula de um quantitativo de candidatos classificados superior ao previsto no item 3.1 para fim de habilitação e formação de cadastro reserva. Todavia, serão inicialmente chamados a prestar o serviço voluntário apenas os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no item 3.3, conforme a ordem de classificação constante no item 7.1.1 desse edital.

8.6 Durante a realização do Curso, o candidato não fará jus a qualquer auxílio ou contraprestação financeira.

9 O SERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

9.1 OS BRIGADISTAS, APÓS O TÉRMINO DO CURSO DE FORMAÇÃO SERÃO CHAMADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO ITEM 3.1 E 3.3, A PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.826, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

9.2 O candidato aprovado no Curso e que for convocado, dentro das vagas, a prestar o serviço voluntário de brigadista, deverá assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Brigada de Incêndios Florestais do CBMTO.

9.3 OS BRIGADISTAS DE INCÊNDIO FLORESTAL FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO MENSAL, DE NATUREZA JURÍDICA INDENIZATÓRIA, DESTINADO AO CUSTEIO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CORRESPONDENTE A R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) POR CADA TURNO DE ATÉ 12 HORAS.

9.4 DEVERÁ SER GUARDADO O PERÍODO DE REPOUSO MÍNIMO AOS VOLUNTÁRIOS, EQUIVALENTE AO DOBRO DAS HORAS DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO CUMPRIDO. DIANTE DA EXCEPCIONAL NECESSIDADE, O TURNO PODERÁ ESTENDER-SE POR PERÍODO DIVERSO, DEVENDO SER FEITA A DEVIDA COMPENSAÇÃO DO HORÁRIO DE REPOUSO.

9.5 OS VALORES REFERENTES AOS DIAS DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO SERÃO DEPOSITADOS EM CONTA-CORRENTE DE AGÊNCIA BANCÁRIA EM NOME DO BRIGADISTA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PERÍODO MENSAL DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PRESTADO.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou documentos apresentados.

10.2 Os Brigadistas que forem designados para atuarem na Operação de combate aos incêndios florestais do CBMTO em 2022, serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão do CBMTO e pelo Código de Conduta dos Brigadistas de Incêndios Florestais e dos Guarda-Vidas Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

10.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Brigadistas de Incêndios Florestais.

Palmas-TO, 06 de Maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Secretário de Estado/Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data/Período
Período de inscrição	16/05/2022 a 26/05/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	27/05/2022
Aplicação do Teste de Aptidão Física	30/05/2022
Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física e convocação para a matrícula	01/06/2022
Matrícula no Curso de Formação	03/06/2022
Período de realização do Curso de Formação	06/06/2022 a 10/06/2022

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, goza de boas condições

de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao Curso Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

(local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 040/2022.

O Ordenador de Despesas, Klédson de Moura Lima, assim designado nos termos do Ato nº 557 - NM, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2022/09060/-002393.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	CPF: XXX.XXX.721-91
Endereço: 503 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: XXXXXX
Telefone particular: XXXXXX	Telefone de trabalho: 63 3218 XXXX
Cargo/Função: ASSESSOR COMISSIONADO I	Matrícula: 997873-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.126.1100.22150000 04.126.1100.22150000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Werlem Henrique Rodrigues Ito para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 03 de maio de 2022.

Klédson de Moura Lima
Ordenador de despesas

PORTARIA PGE/GAB Nº 042/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e demais competências ali estabelecidas e em observância ao Decreto Estadual nº 6.312, de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6035, de 22 de fevereiro de 2022;

Art. 2º INSTITUIR o Comitê composto pela Procuradora e Servidores abaixo elencados, para, sob a presidência da terceira elencada, adotar as providências necessárias visando a criação/implementação da "Carta de Serviços ao Usuário":

NOME	Nº FUNCIONAL
Dra. Elyane Guimarães Monteiro	546620-3
Jocelyma Santana dos Santos	704754
Telma Rejane Lima Maranhão de Moraes	338439-2
Scharles Pereira de Souza	1099841

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e em observância ao Decreto nº 6.395, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Interno de Governança Pública para implantação de Política de Governança Pública na Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do Procurador-Geral, e como substituto deste a Subprocuradora Geral, a saber:

ORD.	MEMBRO	Nº FUNCIONAL	CARGO	SETOR
01	KLEDSON DE MOURA LIMA	130622-1	Procurador-Geral do Estado	Gabinete
02	IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	160596-2	Subprocuradora Geral do Estado	Gabinete
03	ELYANE GUIMARAES MONTEIRO	546620-3	Corregedora	Corregedoria
04	PAULA SOUZA CABRAL	1081195-1	Subprocuradora	Subprocuradoria Fiscal e Tributária
05	MURILO FRANCISCO CENTENO	385491-1	Subprocurador	Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário
06	NIVAIR VIEIRA BORGES	654600-1	Subprocurador	Subprocuradoria Administrativa
07	JAX JAMES GARCIA PONTES	93583-1	Subprocurador	Subprocuradoria Judicial
08	JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Subprocurador	Subprocuradoria de Precatórios e Ações Trabalhista
09	ROSANGELA CARREIRO LEITE	521052-4	Diretora Administrativo e Financeira	Diretoria Administrativa e Financeira
10	IZALTINA MASCARENHAS AIRES NETA	1211226-3	Assessora	Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário
11	SUZY PERALTINA DE ALENCAR TAVORA	1153080-5	Assessora	Gabinete do Procurador-geral

Art. 3º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública fica vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09060/000107

Contrato nº: 02/2018

Termo de Aditivo nº: 6º Termo Aditivo

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: EMPRESA FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 04.795.101/0001-57

Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços de limpeza e conservação predial para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor do Contrato: R\$ 253.771,80 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um e oitenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: 01/03/2022 à 01/03/2023

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), VANUSA RIBEIRO DE SOUSA (Empresa fênix assessoria & gestão empresarial ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 801/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/049025, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11613130/5	XXX.XXX.011-03	ALVINO MAXIMO FERREIRA JUNIOR	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002234	07/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1664/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/001546

INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA

ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NÚMERO FUNCIONAL: 314745-4

CPF: XXX.XXX.648-69

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: 018.2DP - 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas

MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 431, de 28 de Março de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor (a) em referência, haja vista que o quadro clínico passível de reabilitação fisioterápica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1665/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001900
 INTERESSADO(A): EUNICE RODRIGUES PINTO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 760587-1
 CPF: XXX.XXX.051-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: 017.HGPDFA - Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 29 de Março de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que os sintomas da patologia do(a) mesmo(a) estão ativos, sendo concedido licença para tratamento de saúde conforme despacho 5841 de 29 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1667/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002778
 INTERESSADO(A): ANGRA BATISTA GLÓRIA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1150235-1
 CPF: XXX.XXX.871-57
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 522, de 25 de Abril de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor (a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1706/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000335
 INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 490845-5
 CPF: XXX.XXX.711-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: 012.AEEIC - APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 12 de maio de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) supracitada, encontra-se em Licença Médica no período de 21/03/2022 a 19/05/2022, dentro do mesmo período da solicitação de Remanejamento de Função.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 dias do mês de Maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANTONIO DA COSTA SILVA	500665-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/003398	13.03.2022 a 08.09.2022
2	CLACI MARIA BENATI	433217-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000865	11.03.2022 a 06.09.2022
3	ELLEN RODRIGUES MARTINS	1247433-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/018757	25.02.2022 a 23.08.2022
4	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACÃO	1035444-1	Agente de Necrotomia	2021/31000/001147	19.03.2022 a 14.09.2022
5	GLEUME MARIA CASIMIRO COSTA	1179250-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/002686	11.03.2022 a 06.09.2022
6	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/009683	18.02.2022 a 16.08.2022
7	MARIA DE LOURDES SOUSA	1184466-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/001256	12.02.2022 a 10.08.2022
8	LEANDRO SARAIVA LINS	747443-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/003271	28.02.2022 a 26.08.2022
9	PEDRO PIRES DE MIRANDA	728072-1	Professor da Educação Básica	2021/23000/000936	14.03.2022 a 09.09.2022
10	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/013557	04.03.2022 a 30.08.2022

PALMAS-TO, 06 de Maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALMIR OLANDA DE SOUSA	***.***.181-91	2021/30550/007733	29/10/2021	A	28/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: PSICÓLOGO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALAYNE RAMALHO DOS SANTOS	***.***.051-07	2021/30550/000268	30/11/2021	A	28/05/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALETHIA GABRIELLE CUNHA RIBEIRO	***.***.161-40	2021/30550/008878	30/11/2021	A	29/11/2022
ANA CLAUDIA CAMARGO NOGUEIRA	***.***.461-38	2021/30550/008806	23/11/2021	A	21/05/2022
ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES	***.***.171-69	2021/30550/008383	29/10/2021	A	28/10/2022
ANDREIA APARECIDA ZACARIAS SILVA	***.***.071-05	2021/30550/008873	14/11/2021	A	13/11/2022
BEATRIZ COELHO DE MORAIS	***.***.343-59	2021/30550/008093	18/10/2021	A	17/10/2022
CLEIDE MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	***.***.512-91	2021/30550/008970	30/11/2021	A	29/11/2022
CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS	***.***.781-28	2022/30550/000155	29/12/2021	A	28/12/2022
DORALICE FERREIRA BEZERRA DA SILVA	***.***.001-25	2021/30550/008916	21/11/2021	A	20/11/2022
EIDIANE FERREIRA DE SOUSA PAIVA	***.***.881-21	2021/30550/009185	12/11/2021	A	10/05/2022
ELENILZA BEZERRA GOMES ALVES	***.***.501-04	2021/30550/009109	17/11/2021	A	16/11/2022
ELIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	***.***.693-00	2021/30550/008959	23/11/2021	A	21/05/2022
ELIANE DO CARMO SILVA	***.***.571-04	2021/30550/007497	29/10/2021	A	28/10/2022

ELIENE BATISTA DO NASCIMENTO	***.***.201-00	2021/30550/009125	16/11/2021	A	14/05/2022
ELISANGELA RODRIGUES CARVALHO	***.***.771-49	2021/30550/008954	21/11/2021	A	20/11/2022
ELMA GONZAGA DE OLIVEIRA	***.***.921-40	2021/30550/009068	24/11/2021	A	23/11/2022
ELZA JOSE DE SOUSA	***.***.601-04	2021/30550/009126	19/11/2021	A	18/11/2022
ELZA VIEIRA MOREIRA	***.***.691-04	2021/30550/008536	29/10/2021	A	28/10/2022
ESLYANA DOS SANTOS FARIAS	***.***.971-20	2021/30550/009084	23/11/2021	A	21/05/2022
ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS	***.***.741-90	2021/30550/008874	14/11/2021	A	13/11/2022
FERNANDA FERNANDES MAIA	***.***.051-09	2021/30550/009010	27/11/2021	A	25/05/2022
IDENITE PEREIRA AIRES	***.***.361-20	2021/30550/008043	29/10/2021	A	28/10/2022
IONETE OLIVEIRA SANTOS	***.***.561-04	2021/30550/008812	29/10/2021	A	28/10/2022
IRAIDES RIBEIRO NUNES	***.***.111-40	2021/30550/008535	29/10/2021	A	28/10/2022
JANAINA GOMES DA SILVA VIVEIRO	***.***.241-29	2021/30550/009020	25/11/2021	A	24/11/2022
JANES PEREIRA BARROS	***.***.381-34	2021/30550/009059	16/11/2021	A	14/05/2022
JAYNE BARBOSA DE SOUSA	***.***.001-95	2021/30550/009142	30/11/2021	A	28/05/2022
JOAO GOMES DE ASSUNCAO	***.***.973-15	2021/30550/009134	17/11/2021	A	15/05/2022
KATIA PIMENTA DE ARAUJO DOS SANTOS	***.***.191-91	2021/30550/008913	30/11/2021	A	29/11/2022
KEILA MARIA CARVALHO DE MOURA	***.***.801-46	2021/30550/009836	23/11/2021	A	21/05/2022
KETHELLYN JANUARIO PAULINO	***.***.851-45	2021/30550/008952	08/11/2021	A	07/11/2022
LARYSSA FRANCO DE MORAES	***.***.921-89	2021/30550/009212	23/10/2021	A	20/04/2022
LISMARY MOTA DE OLIVEIRA	***.***.921-72	2021/30550/007928	29/10/2021	A	28/10/2022
LUCIANA FERREIRA LIMA ABREU	***.***.611-01	2021/30550/009778	17/11/2021	A	15/05/2022
LUCIRENE DIAS BARBOSA SANTOS	***.***.401-20	2021/30550/007747	29/10/2021	A	28/10/2022
MARIA APARECIDA DE PAIVA	***.***.761-20	2021/30550/008993	04/11/2021	A	03/11/2022
MARIA DE JESUS BATISTA DE ALENCAR	***.***.996-21	2021/30550/008733	29/10/2021	A	28/10/2022
MARIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA LIMA	***.***.571-15	2021/30550/008706	30/10/2021	A	29/10/2022
MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA	***.***.921-72	2021/30550/009026	29/10/2021	A	28/10/2022
MARIA DO ROSARIO MOREIRA CONCEICAO	***.***.711-00	2021/30550/009129	17/11/2021	A	16/11/2022
MARIA ISALENE BARBOSA DA SILVA MARQUES	***.***.411-21	2021/30550/008971	20/11/2021	A	19/11/2022
MARILENE SILVA LEITAO	***.***.353-34	2021/30550/009021	26/11/2021	A	24/05/2022
MARIZETE DA SILVA AZEVEDO	***.***.211-20	2021/30550/008111	29/10/2021	A	28/10/2022
MARYELLY ARAUJO LIMA	***.***.251-66	2021/30550/007633	29/10/2021	A	28/10/2022
NARCONETE PUGAS NUNES VIEIRA	***.***.211-00	2021/30550/009216	29/10/2021	A	28/10/2022
NUBIA QUEIROZ BRITO	***.***.271-56	2021/30550/009240	23/11/2021	A	21/05/2022
PAULINA DA SILVA RODRIGUES	***.***.003-78	2021/30550/009697	19/11/2021	A	18/11/2022
PRISCYLLA MARQUES OLIVEIRA	***.***.571-80	2021/30550/008876	24/11/2021	A	23/11/2022
RAYLA RITIELLE SOUSA DIAS	***.***.601-30	2021/30550/009014	28/10/2021	A	25/04/2022
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MACEDO	***.***.301-00	2021/30550/009182	23/11/2021	A	21/05/2022
ROSA MARIA ALVES DORTA PEREIRA	***.***.001-82	2021/30550/008332	29/10/2021	A	28/10/2022
ROSA TEREZINHA DE JESUS LEAL GUTEMBERG	***.***.001-59	2021/30550/008579	29/10/2021	A	28/10/2022
SHIRLEY RIBEIRO CAJUIRO	***.***.771-00	2021/30550/009139	30/11/2021	A	28/05/2022
SILVANA MORAES CAMPOS	***.***.431-92	2021/30550/007521	29/10/2021	A	28/10/2022
VALDENEIA MARTINS MONTEIRO	***.***.091-72	2021/30559/141694	16/11/2021	A	14/05/2022
VALDENY MARIA ROCHA DE DEUS	***.***.041-85	2021/30550/009256	17/11/2021	A	16/11/2022
VANESSA RIBEIRO CARNEIRO	***.***.371-25	2021/30550/008918	27/08/2021	A	26/08/2022
VANUZA SILVA DA COSTA	***.***.503-72	2021/30550/009005	19/11/2021	A	18/11/2022
VITORIA KELLY MORAIS SANTOS	***.***.611-45	2021/30550/008919	30/11/2021	A	28/05/2022
WANDERLEIA ANDRADE RODRIGUES MILHOMEM	***.***.381-91	2021/30550/009060	01/12/2021	A	29/05/2022
ZILDA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	***.***.451-20	2021/30550/009932	23/11/2021	A	21/05/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE DE RIBAMAR PIRES	***.***.251-34	2021/30550/008212	29/10/2021	A	28/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALCEU LAPASTINA ABREU	***.***.091-72	2021/30550/008732	10/09/2021	A	09/09/2022
ANTONIO SERGIO DE CASTRO	***.***.136-28	2021/30550/008742	10/09/2021	A	09/09/2022
GERONILDA FRANCISCO VIRGINO SARAIVA	***.***.151-20	2021/30550/007310	18/08/2021	A	17/08/2022
GERSON SOBRAL RODRIGUES	***.***.503-15	2021/30550/008955	01/11/2021	A	31/10/2022
GESSYCA CRISTINA MOREIRA DIAS	***.***.191-52	2021/30550/008842	03/11/2021	A	02/11/2022
MARCOS ANTONIO FARIA DE SOUSA	***.***.901-75	2021/30550/008937	17/11/2021	A	16/11/2022
REINALDO CRISTINO GOMES	***.***.541-68	2021/30550/007121	20/08/2021	A	19/08/2022
THAISE GONCALVES GIL	***.***.471-60	2021/30550/009024	10/09/2021	A	09/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAFAELA FERREIRA CASTELO	***.***.481-76	2017/23000/002308	22/08/2017	A	21/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIANDRA GOMES FORTALEZA CORTES	***.***.326-12	2021/31000/002696	15/10/2021	A	14/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GABRIELA VIEIRA BARROS	***.***.711-71	2021/31000/002488	09/09/2021	A	08/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDILSON SARAIVA BRUNES	***.***.093-34	2021/31000/006210	27/09/2021	A	26/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
BRUNO MARTINS PIAUILLINO	***.***.201-43	2021/31000/002489	09/09/2021	A	08/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELAINE ALVES DA SILVA	***.***.211-93	2021/17010/001121	27/07/2021	A	26/07/2022
PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT	***.***.601-04	2021/17010/001472	11/10/2021	A	10/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDREIA RODRIGUES DA COSTA GABINO	***.***.931-35	2021/17010/024438	10/08/2021	A	09/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DELEON PIRES DOS SANTOS	***.***.431-40	2021/17010/001339	14/09/2021	A	13/09/2022
LARISSA CHIANCA SILVA	***.***.391-79	2021/17010/001374	14/09/2021	A	13/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
NAYANE SARDINHA MELLO SILVA	***.***.321-50	2021/17010/001376	12/09/2021	A	11/09/2022
RAIMUNDA LEITE DA SILVA	***.***.771-20	2021/17010/001719	29/11/2021	A	28/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ASSISTENTE II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCIANO DE ARAUJO CARDOSO	***.***.961-68	2021/17010/001274	09/09/2021	A	08/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDILENE SOUSA ABREU	***.***.901-87	2021/17010/001622	06/12/2021	A	05/12/2022
LAYANNE ANDRADE DE CARVALHO	***.***.021-88	2021/17010/001814	05/11/2021	A	04/11/2022
WILBER RODRIGUES DA FRAGA	***.***.091-47	2021/17010/001129	02/08/2021	A	01/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DELSANGELA ALVES DE SOUZA	***.***.111-33	2021/17010/001793	29/11/2021	A	28/11/2022
MARCIA PEREIRA DE SA SOUZA	***.***.681-34	2021/17010/001838	26/11/2021	A	25/11/2022
MARIVANIA MAURICIO ARAUJO MACHADO	***.***.701-71	2021/17010/001243	26/08/2021	A	25/08/2022
NATALIA LORRAYNE MORAIS FERREIRA	***.***.761-31	2021/17010/001700	19/11/2021	A	18/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA VIEIRA DA COSTA	***.***.711-88	2021/17010/001660	03/12/2021	A	02/12/2022
ANTONIA LUSMARINA DE SOUSA MOREIRA	***.***.671-20	2021/17010/001621	31/10/2021	A	30/10/2022
ARGILEU ROGERIO MAFRA	***.***.979-20	2021/17010/001800	01/11/2021	A	30/10/2022
CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	***.***.941-15	2021/17010/001804	01/12/2021	A	30/11/2022
CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	***.***.391-44	2021/17010/001615	26/11/2021	A	25/11/2022
DILVA MARTINS DOS SANTOS	***.***.841-93	2021/17010/001806	05/12/2021	A	04/12/2022
ERICO FERREIRA DE BRITO NUNES	***.***.491-92	2021/17010/001242	15/06/2021	A	14/06/2022
ESTACIO SOARES MACENA	***.***.271-49	2021/17010/001584	31/10/2021	A	30/10/2022
EUTO TEIXEIRA CHAVES	***.***.661-49	2021/17010/001535	31/10/2021	A	30/10/2022
FRANCISCO AUREO LIMA DE ARAUJO	***.***.131-15	2021/17010/001816	29/11/2021	A	28/11/2022
IGOR GLEIBSON MOURA DE SOUZA	***.***.191-89	2021/17010/001726	17/11/2021	A	16/11/2022
IVANILSON JORGE PINTO	***.***.441-02	2021/17010/001543	20/10/2021	A	19/10/2022
IVO BIHAIN	***.***.740-91	2021/17010/001713	30/11/2021	A	29/11/2022
IVO SILVA DE SOUSA	***.***.091-00	2021/17010/001086	27/05/2021	A	22/11/2021
IVONETE PEREIRA DA SILVA	***.***.572-72	2021/17010/001662	26/11/2021	A	25/11/2022
JAIRO OLIVEIRA DA SILVA	***.***.803-27	2021/17010/001813	23/12/2021	A	22/12/2022
JOSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	***.***.021-87	2021/17010/001667	01/11/2021	A	31/10/2022
LUCIMAR RODRIGUES PAIS	***.***.131-53	2021/17010/001668	12/11/2021	A	11/11/2022
LUIS ALBERTO LUSTOSA SOARES	***.***.621-49	2021/17010/001585	28/11/2021	A	27/11/2022
LUIZ MARCOS GOMES MOURAO	***.***.511-68	2021/17010/001712	10/12/2021	A	09/12/2022
LUZIMAR DE SOUZA LIMA	***.***.391-95	2021/17010/001722	28/11/2021	A	27/11/2022
MARCELO ALMEIDA DE LIMA	***.***.901-11	2021/17010/001643	26/11/2021	A	25/11/2022
MARCELO ALVES OLIVEIRA	***.***.651-53	2021/17010/001581	31/10/2021	A	30/10/2022
MARCIO GAMA PARRIAO	***.***.321-87	2021/17010/001711	17/11/2021	A	16/11/2022
MAYCON DOUGLAS FERREIRA BORGES	***.***.211-32	2021/17010/001810	06/12/2021	A	05/12/2022
ROMEU NEVES DE SOUSA	***.***.471-04	2021/17010/001583	31/10/2021	A	30/10/2022
SILMARA AZEVEDO CRUZ GAMA	***.***.231-87	2021/17010/001258	30/08/2021	A	29/08/2022
THAINARA RIBEIRO TRINDADE	***.***.341-22	2021/17010/001582	31/10/2021	A	30/10/2022
VINICIUS LIRA MACIEL	***.***.241-35	2021/17010/001799	02/12/2021	A	01/12/2022
WESLEY LACERDA BARROS	***.***.831-20	2021/17010/001609	26/11/2021	A	25/11/2022
YANN GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	***.***.161-71	2021/17010/001809	30/11/2021	A	29/11/2022
ZULDEIDE DOS SANTOS PEREIRA	***.***.263-04	2021/17010/001708	29/11/2021	A	28/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: AUXILIAR III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4100 0195 2004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PAULO VITOR MOREIRA ARAUJO HOLANDA	***.***.491-99	2021/17010/001241	25/08/2021	A	24/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EVERALDO GONCALVES PEREIRA	***.***.101-63	2021/13010/000110	24/11/2021	A	23/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AYNARAN OLIVEIRA DE AGUIAR	***.***.591-00	2021/41000/000825	29/12/2021	A	28/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GLEYSON SOUZA FERREIRA	***.***.041-06	2021/41000/000826	29/12/2021	A	28/12/2022
LIVIA GOMIDE VALENTINI MONTEIRO	***.***.501-90	2021/41000/000822	02/12/2021	A	01/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	***.***.491-40	2021/41000/000496	14/10/2021	A	13/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADAUTO BARCELLOS COSTA	***.***.898-97	2021/41000/000442	22/09/2021	A	21/09/2022
BRUNA MORAIS DOS SANTOS	***.***.731-90	2022/41000/000005	30/12/2021	A	29/12/2022
JOSIEL AIRES MARINHO	***.***.231-15	2021/41000/000390	30/08/2021	A	29/08/2022
MARCIA TORRES BARBOSA	***.***.031-04	2021/41000/000695	13/12/2021	A	12/12/2022
VINICIUS ALVES RODRIGUES	***.***.541-76	2021/41000/000620	24/11/2021	A	23/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCAS SILVEIRA GUEDES	***.***.461-81	2021/41000/000691	07/12/2021	A	04/06/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JASCIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	***.***.841-49	2021/41000/000431	29/09/2021	A	28/09/2022
JOAO BATISTA DA SILVA	***.***.283-49	2022/41000/000007	30/12/2021	A	29/12/2022
MARIA DALVA OLIVEIRA COSTA BRUNO	***.***.301-04	2021/41000/000418	29/09/2021	A	28/09/2022
PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	***.***.483-87	2022/41000/000002	30/12/2021	A	29/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADALBERTO RODRIGUES	***.***.931-53	2022/41000/000008	30/12/2021	A	29/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DAYSE REBECA FIRMINO DA SILVA FERREIRA	***.***.681-03	2021/09010/000217	06/12/2021	A	05/12/2022
ELKER PIRES DA SILVA ROCHA	***.***.931-49	2021/09010/000221	06/12/2021	A	05/12/2022
PAULO BENICIO GUIMARAES SILVA	***.***.141-58	2021/09010/000211	06/12/2021	A	05/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDERSON DOS SANTOS MOURAO	***.***.716-23	2021/09010/000183	27/09/2021	A	26/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MILTON MEDRADO DE SOUSA JUNIOR	***.***.741-95	2021/09010/000226	17/12/2021	A	16/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOANA GOMES COELHO	***.***.471-87	2021/09010/000189	31/10/2021	A	30/10/2022
LUZIVANE BARREIRA LUZ	***.***.461-53	2021/09010/000172	15/09/2021	A	14/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
FUNÇÃO: AUXILIAR III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	***.***.793-05	2021/09010/000220	09/12/2021	A	08/12/2022

Palmas-TO, aos 25 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 52/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contrato nº 14/2022 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Joyce de Souza Lima Moreira Matrícula: 146393-3 CPF: 054.XXX.XXX-XX	João Gomes Barbosa Matrícula: 366083-1 CPF: 289.XXX.XXX-XX	Contrato nº 14/2022	2021.33000.0646	O presente contrato tem por objeto a contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2022.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 058/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 23/2022 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Mary Sandra Morselli Fregonesi Matrícula: 759044-7 CPF: 624.xxxx-xx	Elizivan Pereira Sousa Matrícula: 1034456-3 CPF: 919.xxxx-xx	Contrato nº 23/2022	2022.33000.0007	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisas) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 05 dias de maio de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

Processo nº: 2022.33000.000008.

Contrato nº: 27/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO

CNPJ: 21.452.937/0001-95

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para a Agrotins 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE. EQUIP.	QTDE. DIÁRIAS	Valor Unt. Das Diárias	Valor Total das Diárias	Valor Total
001	Notebook tipo I	UN x Diária	20	05	145,00	725,00	14.500,00
002	Notebook tipo II	UN x Diária	30	05	125,00	625,00	18.750,00
003	Projektor Multimídia tipo I	UN x Diária	12	05	1.200,00	6.000,00	72.000,00
004	Projektor Multimídia tipo II	UN x Diária	04	05	1.245,00	6.225,00	24.900,00
005	Projektor Multimídia tipo III	UN x Diária	04	05	195,00	975,00	3.900,00
006	Tela para Projektor Multimídia tipo I	UN x Diária	12	05	145,00	725,00	8.700,00
007	Tela para Projektor Multimídia tipo II	UN x Diária	04	05	235,00	1.175,00	4.700,00
008	Tela para Projektor Multimídia tipo III	UN x Diária	04	05	195,00	975,00	3.900,00
009	Impressora Laser	UN x Diária	05	05	145,00	725,00	3.625,00

110	Impressora Colorida	UN x Diária	02	05	340,00	1.700,00	3.400,00
111	Aparelho de Televisão	UN x Diária	25	05	340,00	1.225,00	30.625,00
VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).							

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de VALOR TOTAL R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 1080, elemento de despesa 339040 e Fonte 500.

Data de Assinatura: 05/05/2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Cheila do Nascimento Moraes - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022

Processo nº: 2022.33000.0005

Contrato nº: 28/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ARCO IRIS PALMAS LTDA

CNPJ: 09.045.079/0001-41

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem com alimentação, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	15	247,00	3.705,00
	02	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 150 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	75	280,00	21.000,00
	03	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 360 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	120	266,65	31.998,00
	04	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 525 pessoas que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Unid.	525	47,60	24.990,00
02	05	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 15 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	15	246,65	3.669,75
	06	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 126 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	63	268,25	16.899,75
	07	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 267 expositores, técnicos e agricultores familiares que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	89	426,96	37.999,44
	08	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 408 pessoas que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Unid.	408	57,30	23.378,40

03	09	Hospedagem em apartamentos do tipo individual. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 06 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022. Ressaltando que 3% dessas habitações devem ser adaptadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	Diária	06	233,33	1.399,98
	10	Hospedagem em apartamentos do tipo duplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 88 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	44	272,72	11.999,68
	11	Hospedagem em apartamentos do tipo triplo. Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet, visando hospedar 240 expositores, técnicos, agricultores familiares e palestrantes que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Diária	80	281,25	22.500,00
	12	Alimentação, sendo jantar com cardápio completo, tipo self-service livre ou a la carte, contendo no mínimo arroz, feijão, 2 tipos de carne, massa, legumes, salada, farinha incluso refrigerante ou suco, visando alimentar 334 pessoas que irão participar de eventos da SEAGRO e da AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022.	Unid.	334	47,90	15.998,60
VALOR TOTAL R\$ 215.568,60 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e sessenta centavos)						

VALOR TOTAL R\$ 215.568,60 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e sessenta centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.608. 1147. 2069, elemento de despesa 339039 e Fonte 500.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 367, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Cidadania e Justiça, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1054350-5, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Secretaria, no exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil (FCAC - 1), a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 857, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.725, de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2022/77011/000060
Convênio nº: 77010.000026/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE FÁTIMA
CNPJ: 00.114.801/0001-88
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE FÁTIMA E APOIO AO FESTEJO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 105.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500/0000104
Data da Assinatura: 05/05/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10820.000007/2021

Republicado para correção

Processo: 2021.10821.000509
Emenda: 010403.00808/2021
Projeto: 010407.01041/2021
Partes: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA.
Objeto: REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL ESTADUAL DE MÚSICA DE RÁDIO NO MUNICÍPIO DE PALMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 30/11/2021 à 30/06/2022.
Valor: O valor da Emenda Parlamentar é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo descontado o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que corresponde a 1,5% do valor total da emenda. Totalizando o repasse do presente Termo de Colaboração o valor de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/10821/000028
Convênio/Colaboração nº: 03/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 06.341.285/0001-00
Objeto: FESTIVAL DE MUSICA METOCA- FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL E INÉDITA, EM QUE SERÃO SELECIONADOS 10 TEMAS TOCANTINENSES COMO INPIRAÇÃO PARA QUE OS ARTISTAS COMPONHAM CANÇÕES TEMÁTICAS.
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 10/03/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2022/10821/000024
Convênio/Colaboração nº: 13/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.
Valor Concedido: R\$ 160.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 160.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar LEO BARBOSA
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE - Prefeita

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/10821/000027
Convênio/Colaboração nº: 17/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTA DE MÃES NO DIA 01 DE MAIO NA CIDADE DE FILADÉLFIA-TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 28/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VILMAR DE OLIVEIRA
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000067
Convênio/Colaboração nº: 19/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: REALIZAÇÃO DE EVENTO DE 1ª VAQUEJADA DO PARQUE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA-TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 28/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar ISSAM SAADO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000018
Convênio/Colaboração nº: 16/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: SINDICATO RURAL DE COLMEIA
CNPJ: 24.850.554/0001-46
Objeto: REALIZAÇÃO DA 28ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE COLMEIA, NO PERÍODO DE 07 A 15 DE MAIO DE 2022
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 27/04/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar VILMAR DE OLIVEIRA
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY, CNPJ/MF sob o nº 01.197.161/0001-80, localizada na Rua Dr. Anésio da R. Brito, S/N, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/05/2022 às 08h. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney - Dianópolis/TO, das 08h às 17h. Tel.: (63) 36921585, através do e-mail: abiliowolney@ue.seduc.to.gov.br.

Dianópolis/TO, 02 de maio de 2022.

CAROLINE LONGHI

Presidente da Associação da Escola. Estadual Cel. Abílio Wolney

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 02/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

Substitui Pregoeiro para atuar nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL NAZARÉ NUNES DA SILVA, com fundamentos nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Pregoeiro, conforme especificado abaixo, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO A SER SUBSTITUIDO:
RAFAEL ZANIBONI SOARES, matrícula funcional nº 101282-5.

PREGOEIRO INDICADO:
MARIA SAMARIA DOS SANTOS SILVA LIMA, nº 11788950-1.

Art. 2º O Pregoeiro acima designado assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição. Mantendo a Equipe de Apoio:

RONILDA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 833852-4;
ANA GUIMARÃES BRITO, matrícula funcional nº 323941-1;
ZELINA GOMES FERREIRA NETA, matrícula nº 11461403-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEM G.T.I. DARCY MARINHO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 02/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

Substitui Pregoeiro para atuar nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEM G.T.I. DARCY MARINHO com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Pregoeiro, conforme especificado abaixo, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO A SER SUBSTITUIDO:
MARYNA SANTOS COELHO, matrícula funcional nº 11737280-1.

PREGOEIRO INDICADO:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 11751410-1.

Art. 2º O Pregoeiro acima designado assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição. Mantendo a Equipe de Apoio:

SIMONE ELPIDIA DA SILVA, matrícula funcional nº 66282-3;
ZULIAS PARENTE AMOURY, matrícula funcional nº 2290728-2;
CLEUDINETE MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº 779122-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SUELENE GOMES SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ: 01.393.269/0001-48, localizada na Rua Córrego Pitomba, Sandolândia - TO, por meio da pregoeira abaixo descrita, torna público a contratação da empresa J B MATOS, inscrito no CNPJ: 05.941.923/0001-61, valor de R\$ 46.249,01 objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida.

Sandolândia - TO, 04 de maio de 2022.

LUMA LORENA POSTILHO CARVALHO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALVES DE ASSIS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 01.181.169/0001-58, localizada na Rua Bernardino Maciel nº 1.061, centro, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/05/2022 às 9h (horário local). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Associação de Apoio do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h. Telefones: (63) 3602-2499/98459-8690 e através do e-mail: joseassis@ue.seduc.to.gov.br

Paraíso do Tocantins-TO, 04 de maio de 2022.

ALZIRA DIAS MARANHÃO
Pregoeira

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO FREI ANTÔNIO CONVENIADO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO FREI ANTÔNIO CONVENIADO, CNPJ sob o nº 01.066.427/0001-55, localizada na Rua Teodomiro Carneiro, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20 de maio de 2022 às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08 h às 16h. Tel.: (63) 98417 6703 e através do e-mail: freiantonio@ue.seduc.to.gov.br.

TOCANTÍNIA/TO, 06 de maio de 2022.

IONES NERES GAMA RIOS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO: Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Estrela da Esperança
CONTRATADA: P. Silva Alves
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Estrela da Esperança- Guaraí- TO por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.134,82 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2022 e encerramento em 25/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Jocimeire Araujo Fava Wengrat- Representante legal Contratante.
Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

JOCIMEIRE ARAÚJO FAVA WENGRAT
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa Ltda.
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.251,83 (Treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Cleusa Ferreira Silva
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: E Fernandes da Silva Santos - ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.797,70 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Cleusa Ferreira Silva
Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA - ME.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.070,55 (Vinte mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Cleusa Ferreira Silva
Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 04/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 04/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
 CONTRATADA: Distribuidora L D Uvas - Eireli.
 CNPJ: 22.790.200/0001-28
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)
 DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Maria Cleusa Ferreira Silva
 Representante legal Contratada: Luiz de Souza

MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 05/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 05/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis
 CONTRATADA: Super Lontra Atacadista - ME
 CNPJ: 23.475.642/0001-42
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.293,01 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo)
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Maria Cleusa Ferreira Silva
 Representante legal Contratada: Harisson Pereira de Carvalho

MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 297, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Informações Econômicas Fiscais, a partir de 1º de maio de 2022.

Nº	Nome	Nº Funcional
01	Jussara Espindola Costa Batista	730546-3

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 302, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 259, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.071, de 19 de abril de 2022, somente na parte que designou o Auditor Fiscal da Receita Estadual, SILVANO DE MATOS, nº funcional 127258-2, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi no período de 1º a 30 de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 303, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 04 de abril de 2022, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
01	Silvano de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 304, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, nº funcional 488784-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 13 de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 310, DE 03 MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS BOMFIM, nº funcional 11524766-2, Assistente I, da Diretoria da Receita para Gerência de Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/25000/000226
 CONTRATO Nº 11/2022
 NÚMERO AUTOMÁTICO: Nº 22000288
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.
 CNPJ: 27.595.780-0001-16
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 519.948,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e oito reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 500
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
 VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/05/2023
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda
 - Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior - Contratados.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

ADITIVO: Nº 1º
 CONVÊNIO: Nº 03/2018
 PROCESSO: Nº 2018/25000/000262
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio nº 03/2018 em prol do funcionamento da Agência de Atendimento Fazendária no município de Aragominas, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
 VALOR TOTAL: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 23/04/2022 a 23/04/2023
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Francisco Rodrigues - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 025/2022**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 PROCESSO Nº 2021/40310/00.199

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da Licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, em atendimento ao Ofício nº 739/2022/PRES/NATURATINS anexo aos autos.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
 Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 33/2022/GABSEC/SICS, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 1.304 - NM, publicado no DOE nº 5954, de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
12/2022 GABSEC	2022/19010/000068	Flávia Roberta Pacheco Donato Mat.11743956-1	Flávia Pereira Carneiro Mat.11753544-1	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de segurança patrimonial, em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
 Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 35/2022/GABSEC/SICS, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 1.304 - NM, publicado no DOE nº 5954, de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2022 GABSEC	2022/19010/000066	Flávia Roberta Pacheco Donato Mat.11743956-1	Flávia Pereira Carneiro Mat.11753544-1	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de conservação, higiene e limpeza, em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2022, prevista para acontecer no período de 10 a 14 de maio de 2022, pavilhão da SICS, visando manter a higiene e limpeza das áreas de evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 37/2022/GABSEC, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Nº Processo	Nº Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2022/19010/0083	18/2022/GABSEC e 19/2022/GABSEC	Flávia Pereira Carneiro Matricula 11753544-1	João Pedro Oliveira da Silva - Matricula 11743042-1	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes da AGROTINS 2022 para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas pensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000083

Contrato: Nº 18/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: ANANDA SANTOS ARAÚJO BORGES - ME

CNPJ: 32.841.591/0001-16

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes da AGROTINS 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

1	PAINÉIS - Confecção, impressão digital, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, painéis de identificação, (testeiras de identificação banners e faixas) confeccionados em lona vinílica e tensionada, com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, de logomarcas, identificações, temas e imagens alusivas ao evento, e colados, rebildados ou fixados com ilhoses, em estruturas metálicas, construídas em chapas de metalon, de espessuras compatíveis com as dimensões do painel, e fixados em estruturas de metal, alumínio, madeira, compatíveis com o tamanho e local do painel, e instalados nos locais indicados nos projetos e/ou pela organização do evento, em apoio a realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins.	M²	320	113,85	R\$ 36.432,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.432,00

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante Ananda Santos Araújo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022.19010.000066

Contrato: Nº 11/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: CA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.120.211/0001-05

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços profissionais nas áreas de conservação, higiene, limpeza e sanitização do Pavilhão empresarial SICS - Agrotins 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: 15.282,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 02/05/2022.

Vigência: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, tendo início a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Mariana de Alencar e Silva - Representante Legal da Contratada.

6	ADESIVO LISO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, 04 cores brilho, tipo impresso e instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins.	M	127	R\$ 30,00	R\$ 3.810,00
7	ADESIVO PERFURADO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, perfurado, 04 cores brilho, tipo impresso e instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins.	M	35	R\$ 59,50	R\$ 2.082,50

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços

Valor do Contrato: R\$ 7.662,50

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Ação: 4064

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante - Daniela Dias Fernandes de Lima - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.19010.000296

Contrato: Nº 9/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI

CNPJ: 24.209.795/0001-00

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022

Valor do Contrato: 88.116,84 (oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 19/04/2022.

Vigência: A Contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços, que será firmado por um prazo adstrito aos créditos orçamentários do presente exercício, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitado a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

G2 bLocações de Tendias Eireli - Representante Legal da Contratada.

Processo nº 2022.19010.000068

Contrato: Nº 12/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 21.315.603/0001-52

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial do Pavilhão empresarial SICS - AGROTINS 2022.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor do Contrato: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2022.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, tendo início a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Wanderson Roccha Araujo - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022.19010.000083

Contrato: Nº 19/2022/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Contratado: NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO

CNPJ: 32.841.591/0001-16

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes da AGROTINS 2022, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME CNPJ 29.842.046/0001-30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TESTEIRAS - Confeção, impressão digital e fixação de adesivos, confeccionados em adesivo polimérico com espessura de no mínimo, 0,8mm, com impressões digital e/ou de recorte eletrônico, multicores, contendo nomes e logomarcas, com dimensões e modelos variados e fixados e/ou adesivados nas testeiras, fachadas e paredes dos estandes e pavilhões previamente montados, e demais espaços indicados no projeto e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da Agrotins 2020, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins.	M²	59	R\$ 30,00	R\$ 1.770,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37000/000164

ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor

CONVÊNIO DE Nº: 193/2021

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Angico - TO

CNPJ: 25.064.098/0001-71

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 193/2021.

VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos cinquenta reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 41.737,49 (quarenta e mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 287.987,49 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110

NATUREZA DESPESA: 44.40.42

FUNTE: 104

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente

Cleofan Barbosa Lima - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000031
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 010414.00345/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
CNPJ: 25.063.918/0001-00
OBJETO: alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 268/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 167.450,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 47.424,49 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro mil reais e quarenta e nove centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 214.874,49 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1153.1110
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Vicença Vieira Dantas Lino da Silva - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000522
CONTRATO: 02/2022
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CNPJ: 26.972.412/0001-87
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONTRATADO: D'Lucena Construtora Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Nona - Dos Prazos, sendo prorrogado o prazo de e Execução por mais 04 (quatro) meses e o prazo da vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 945.151,78 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
VIGÊNCIA: Execução: 06/09/2022 e do Contrato: 06/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
Dyogo Pinheiro de Souza - Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000523
CONTRATO: 01/2022
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Prazo
CNPJ: 26.637.306/0001-47
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONTRATADO: M & F Construtora Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Nona - Dos Prazos, sendo prorrogado o prazo de e Execução por mais 04 (quatro) meses e o prazo da vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 644.878,24 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022
VIGÊNCIA: Execução: 08/09/2022 e do Contrato: 06/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
Marcelo de Almeida Geiss - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000066
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGO Nº: 40/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aliança - TO
CNPJ: 25.042.219/0001-84
OBJETO: alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 010200.00700/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 50.978,03 (cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 500.978,03 (quinhentos mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022
VIGÊNCIA: 16/02/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Elves Moreira Guimarães - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/00032
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 379/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
CNPJ: 01.612.819/0001-72
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 379/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 390.116,44 (trezentos e noventa reais cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 685.616,44 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1153.1110
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 104
VIGÊNCIA: 01/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Jose Mario Zambon Teixeira - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000100
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 181/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 181/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 15.194,92 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42
FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
VIGÊNCIA: 30/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Armando Alencar da Silva - Convenente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/0231
ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00173/2019
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Almas/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
VIGÊNCIA: 23/05/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Wagner Nepomuceno Carvalho - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000446
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 160/2019
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Combinado/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 360 (trezentos e sessenta) dias, para execução do objeto: Realização da reforma e ampliação da estação rodoviária do município de Combinado - TO.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021
VIGÊNCIA: 17/11/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Convenente

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/00006
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 239/2019
 ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Fátima/TO
 OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Construção de balneário no município de Fátima/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
 VIGÊNCIA: 19/04/2023
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/37000/000021 - SEINF**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 3 de maio de 2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do DESPACHO Nº 006/2022/DIEN da Superintendência de Obras Públicas, referente a qualificação técnica constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto: Seleção de empresa especializada em execução de obras de extensão de rede média e baixa tensão para sistemas de iluminação pública rural, em vários municípios do estado do Tocantins, informa que:

Empresas Habilitadas:
 SANTANA & BANDEIRA LTDA
 RH ENGENHARIA LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIANº262/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente de serviços de Saúde, matrícula nº 847152/1, CPF: XXX.XXX.401-00, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº263/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES, Assessor Comissionado I, matrícula nº 854818/6, CPF: XXX.XXX.871-15, na Superintendência de Gestão Administrativa, retroativo a 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº264/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir 1º de maio de 2022, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor CLEITON MOREIRA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 313741/2, CPF: XXX.XXX.232-68, lotado no Hospital Geral De Palmas Dr. Francisco Ayres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº265/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 07 de abril de 2022, a carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.807-91, lotada na Diretoria de Regulação.

Art. 2º A carga horária será reduzida será da Diretoria de Regulação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº266/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1054007/1, CPF: XXX.XXX.731-00, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1, no período 09/04/2022 a 22/06/2022, por motivo de licença médica, da servidora ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA, Diretor Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1, matrícula nº 1275704/4, CPF: XXX.XXX.521-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº268/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE20DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ, Cirurgião Dentista, matrícula nº 127209/1, CPF: XXX.XXX.736-29, no Hospital de Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº273/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE27DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANDREA CRISTINA DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 758544/2, CPF: XXX.XXX.701-10, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco AYRES, retroativo a 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº274/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE27DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar-Concentração I, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, no período de 21/03/2022 a 31/03/2022, por motivo de férias, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, matrícula nº 589539/3, CPF: XXX.XXX.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº275/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE27DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 11 de abril de 2022, o ITEM Nº 33, da PORTARIA Nº 1095/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021, que CEDE no período de 23/10/2021 a 13/10/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a servidora SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA, matrícula:999572/, Auxiliar de Enfermagem, CPF: XXX.XXX.271-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº276/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE27DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 999572/1, CPF: XXX.XXX.271-91, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº277/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE27DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir 1º de maio de 2022, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA, Médico, matrícula nº 294023/1, CPF: XXX.XXX.103-53, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº278/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,DE26DEABRILDE2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir 1º de maio de 2022, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor ANABAM EDUARDO DA SILVA, Médico, matrícula nº 241651/2, CPF: XXX.XXX.863-49, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 433/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO nº 2022/30550/003566

EMPRESA: C S BRASIL FROTAS S.A

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos serviços de locação de veículos e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

ÁREA TECNICA	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE MAT.596520-1	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS MAT.690275-4	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA MAT.1093789-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 03 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 436/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO nº 2022/30550/003566

EMPRESA: C S BRASIL FROTAS S.A

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos e Sistema de Rastreamento e Monitoramento Incluso.

ÁREA TÉCNICA	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Jefferson Pereira Noleto Mat. 1101382-4	Sanderson Leal Neves Mat. 11235128-1	Jarson Luis Silva Mat. 11510080-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 03 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 439/2022/SES/GASEC.

Dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos Licitatórios e contratações públicas para o sistema da Controladoria - Geral do Estado-CGE/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Instrução Normativa CGE/TO nº 02, de 13 de julho 2016, que dispõe acerca do Sistema Informatizado de acompanhamento de contratos para os órgãos e entidades do poder executivo e adota outras providências;

Considerando que o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação;

Considerando, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão;

Considerando, que é o Poder-Dever da Administração Pública respeitar e cumprir os princípios constitucionais, e em especial com o princípio da eficiência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a servidora Adelayne Ferreira Santos Barbosa, Matrícula nº 11762659-1, designada para efetuar lançamentos no Sistema de Acompanhamentos de Contratos, com o objetivo de contribuir na implementação das boas práticas administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 28 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 440/2022/SES/GASEC.

Dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e contratações públicas para o sistema SICAP-LCO do TCE/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro 2017, que dispõe sobre as remessas de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medições de Serviços de Engenharia e dá outras providências;

Considerando que o desenvolvimento do SICAP-LCO visa regularizar o desempenho das funções de controle externo;

Considerando, que um dos objetivos do SICAP-LCO é compor banco de dados;

Considerando, que é o poder-dever da Administração Pública respeitar e cumprir os princípios da eficiência, publicidade e cumprir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2018, Lei de acesso à informação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, a servidora Adelayne Ferreira Santos Barbosa, Matrícula nº 11762659-1 a realizar alimentação do sistema de controle interno e auditoria pública, SICOP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o preenchimento das informações referentes às contratações públicas tem como objetivo contribuir na implementação das boas práticas administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 28 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 442/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO nº 2022/30550/003566

EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos serviços de locação de veículos e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

ÁREA TÉCNICA	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA MAT. 954011-1	MARIANA GOMES MARTINS MAT. 1176662-1	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO MAT. 286968-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 03 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 28/2022/SES/NDJ

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
RUA TANCREDO NEVES Nº 337
VITORIA/ES CEP: 29163-267
Tel. (11) 2185-3435

Considerando que a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 04.307.650/0012-98, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho Nº 2022NE06415, cujo prazo para realização de entrega expirou em 04/05/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/0520	2022NE06415	Emissão da NE	20/05/2022	04/05/2022	53.087,40

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados d o recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 04 de maio de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 05/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007023
CONTRATO: 55/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA.
OBJETO: PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO INTEGRADO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE HEMOCOMPONENTES POR AFÉRESE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VIGÊNCIA: POR SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4127;
FONTE: 600.000.250.2787;
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30
VALOR: R\$ 361.750,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
CS BRASIL FROTAS S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021

PROCESSO Nº: 2021/30550/009504
CONTRATO: 154/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ORTESES E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR NOS HOSPITAIS DO ESTADO.
VIGÊNCIA: A VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4127;
FONTE: 600.000.250/500.1002.102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30
VALOR: R\$ 69.498,24 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 247/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE MAIO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 163/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 4 de abril de 2022 que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/004790;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 92/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 163/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.065, de 7 de abril de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/004790, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de maio de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004034

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6.240	BOLSA/FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250ML BOLSA/FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 24,60	R\$ 153.504,00
8	31.200	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTÂNEA 1ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 1,14	R\$ 35.568,00
11	39.000	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO 10%(100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA	ISOFARMA	R\$ 1,75	R\$ 68.250,00
18	18.720	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,86	R\$ 16.099,20
VALOR TOTAL						R\$ 273.421,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008961

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	13.650	PACOTE	Saco de lixo preto 60 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão abnt.	RAVA	R\$ 14,40	R\$ 196.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 196.560,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008961**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA - CNPJ: 97.525.659/0001-01

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	13.500	PACOTE	Saco de lixo infectante, branco, 100 lts., com impressão de simbologia de material de acordo com nbr 7.500 e com identificação do símbolo e número da subclasse de risco "6.2" na cor preta e a frase advertência "rs- resíduos sólidos de serviços de saúde" na cor branca - pacote com 100 unidades.	NOTAVEL	R\$ 22,99	R\$ 310.365,00
48	4.500	PACOTE	Saco de lixo infectante, branco, 100 lts., com impressão de simbologia de material de acordo com nbr 7.500 e com identificação do símbolo e número da subclasse de risco "6.2" na cor preta e a frase advertência "rs- resíduos sólidos de serviços de saúde" na cor branca - pacote com 100 unidades.	NOTAVEL	R\$ 22,99	R\$ 103.455,00
51	1.800	PACOTE	Saco de lixo infectante, branco, 60 lts., com impressão de simbologia de material de acordo com nbr 7.500 e com identificação do símbolo e número da subclasse de risco "6.2" na cor preta e a frase advertência "rs- resíduos sólidos de serviços de saúde" na cor branca - pacote com 100 unidades.	NOTAVEL	R\$ 16,80	R\$ 30.240,00
56	2.700	PACOTE	Saco para lixo coleta seletiva 100 litros azul (para papel) confeccionado em polietileno pacote com 100 unidades, padrão abnt.	NOTAVEL	R\$ 14,80	R\$ 39.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 484.020,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO ECOMERCIO DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 97.525.659/0001-01

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/002443**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR -IMPRESSOS: PAPEIS (TERMOSSENSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRÚRGICO) destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/003750**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no serviço, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARTE FINAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 062/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008961, conforme segue:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 196.560,00.

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA
CNPJ: 97.525.659/0001-01, o valor adjudicado R\$ 484.020,00.

O valor total adjudicado R\$ 680.580,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 180, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar a PORTARIA SSP nº 355, DE 23 DE JUNHO DE 2021, publicada na edição do Boletim Interno - SSP/TO nº 135, de 29/06/2021, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares referente a estrutura administrativa da Superintendência da Polícia Científica;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da proposta de Portaria nº 006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeito retroativo a 01/04/2022, os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

1 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Unidade Administrativa: Central de Custódia de Vestígios	
Titular: Maria Valdenia Rodrigues Noleto, Assi. Administrativo, matrícula nº 617146-4.	Substituto: Lourença dos Sousa dos Santos Neta, Assistente II, matrícula nº 11708913-1.

1.1 - DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL

Unidade Administrativa: Diretoria de Medicina Legal	
Titular: Eduardo Henrique Vital Godinho, Perito Oficial, matrícula nº 1066960-3.	Substituto: Itamar Magalhães Gonçalves, Perito Oficial, matrícula nº 923877-4.
Unidade Administrativa: Diretoria Técnica do Instituto de Medicina Legal	
Titular: Itamar Magalhães Gonçalves, Perito Oficial, matrícula nº 923877-4.	Substituto: Paulo Martins Reis Junior, Perito Oficial, matrícula nº 469285-3.

Unidade Administrativa: Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal - CAPITAL	
Titular: Alayne Mourão da Silva Carneiro, Agente de Necrotomia, matrícula nº 67328-8.	Substituto: Rayka Rafaella Fogaca de Oliveira, Administrador, matrícula nº 1271679-3.
Unidade Administrativa: Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal - INTERIOR	
Titular: Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1018787-1.	Substituto: Daniel Filipe Lucas Ribeiro, Agente de Necrotomia, matrícula nº 32296-1.
Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal	
Titular: Sandra Sousa Mendes, Agente de Necrotomia, matrícula nº 646668-2.	Substituto: Joaquina Fernandes Aquino, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1047027-1.
Núcleo Especializado em Perícia no Morto	
Titular: Elane Tomaz da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 925394-2.	Substituto: Giamar Cunha da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 132412-3.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais	
Titular: Maria de Jesus Rodrigues De Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 1033813-2.	Substituto: Rafael Machado Ribeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 1273060-1.
Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontológica	
Titular: André Machado de Senna, Cirurgião Dentista, matrícula nº 770532-2.	Substituto: Anderson Fernando Barroso Vieira, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1077341-2.
Núcleo Especializado em Psiquiatria e Psicossocial	
Titular: Janilene Landim Valente Barros, Perita Oficial, matrícula nº 921340-3.	Substituto: Érice Katrinny Soares Alves, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 11155744-1.
Núcleo Especializado em Radiologia	
Titular: Zilman Aires Moura, Agente de Necrotomia, matrícula nº 710833-3.	Substituto: Estelina Pereira da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 489223-3.
Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência	
Titular: Myreia Siqueira da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1189026-2.	Substituto: Augusto Ulhoa Florencio de Moraes, Agente de Necrotomia, matrícula nº 817901-1.
1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguatins	
Titular: Neuton Rodrigues de Melo Junior, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1065998-1.	Substituto: Ralsonato Gonçalves Santana, Operador de Microcomputador, matrícula nº 897313-1.
2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	
Titular: Elizete Machado dos Santos Júnior, Assistente Administrativo, matrícula nº 876462-1.	Substituto: Patrícia Cabral Ferreira da Silva Figueiroa, Agente de Necrotomia, matrícula nº 11590580-1.
3º Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins	
Titular: Divino Menezes Brito, Agente de Necrotomia, matrícula nº 964971-1.	Substituto: Thais Avelino Camargo, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1282417-2.
4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guaraí	
Titular: Daniela Pessoa de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 11220651-1.	Substituto: Fabiana Silva Moraes, Agente de Necrotomia, número funcional 1048350-1.
5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraisópolis do Tocantins	
Titular: Meirivan Aquino Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 682965-1.	Substituto: Rondinelly de Sousa Pimenta, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950005-1.
6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional	
Titular: Boaz Aires de Figueiredo, Agente de Necrotomia, matrícula nº 953249-3.	Substituto: Alrivan de Sousa Carvalho, Agente de Necrotomia, matrícula nº 75489-1.
7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi	
Titular: Uilian Passarinho Bezerra Pinto, Operador de Microcomputador, matrícula nº 1005049-1.	Substituto: Fábio Junior de Almeida, Agente de Necrotomia, matrícula nº 144669-1.
8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis	
Titular: Mizeal Carlos Guimarães Didó, Operador de Microcomputador, matrícula nº 959902-1.	Substituto: Maria José Lima da Silva, Agente de Necrotomia, número funcional 11643153-1.

1.2 - DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL

Unidade Administrativa: Diretoria de Perícia Criminal	
Titular: Tatiana Ferreira Wanderley Alves, Perita Oficial, matrícula nº 11679042-1.	Substituto: Pollyanna Alves de Souza, Perita Oficial, matrícula nº 933184-2.
Unidade Administrativa: Supervisão Administrativa da Capital do Instituto de Criminalística	
Titular: Pollyanna Alves de Souza, Perita Oficial, matrícula nº 933184-2.	Substituto: Milene Mendonça de Souza Magalhães, Perita Oficial, matrícula nº 1004875-3.
Unidade Administrativa: Supervisão Administrativa do Interior do Instituto de Criminalística	
Titular: Milene Mendonça de Souza Magalhães, Perita Oficial, matrícula nº 1004875-3.	Substituto: Pollyanna Alves de Souza, Perita Oficial, matrícula nº 933184-2.
Núcleo Especializado em Merceologia Forense	
Titular: Orlene Martins Feitosa Medeiros, Perita Oficial, matrícula nº 631446-6.	Substituto: Elisângela São José, Perita Oficial, matrícula nº 927962-2.
Núcleo Especializado em Balística Forense	
Titular: Sergio Pimentel Melo, Perito Oficial, matrícula nº 937505-2.	Substituto: Marcelo Fava Figueira, Perito Oficial, matrícula nº 239220-1.
Núcleo Especializado em Computação Forense	
Titular: Leila Diniz Alves, Perita Oficial, matrícula nº 794238-2.	Substituto: Thiago Magalhães De Brito Rodrigues, Perito Oficial, matrícula nº 11236434-1.
Núcleo Especializado em Crimes Financeiros	
Titular: Roberto Mielles Dias da Silva, Perito Oficial, matrícula nº 823573-3.	Substituto: Ricardo Dias Freire Tavares, Perito Oficial, matrícula nº 11589787-1.
Núcleo Especializado em Documentoscopia Forense	
Titular: Dallya Tais Assunção Milhomem Ferreira, Perita Oficial, matrícula nº 1270850-2.	Substituto: José Francisco Valim De Almeida, Perito Oficial, matrícula nº 11606541-1.
Núcleo Especializado em Perícias Audiovisuais e Biometria Forense	
Titular: Sandra Pereira Roberto, Perita Oficial, matrícula nº 948084-2.	Substituto: Marcelo Gouveia Sábica, Perito Oficial, matrícula nº 11589965-1.
Núcleo Especializado em Engenharia Legal e Meio Ambiente	
Titular: Levão Thomaz Coelho de Souza, Perito Oficial, matrícula nº 943281-1.	Substituto: Vinicius Taveira Rocha, Perito Oficial, matrícula nº 866730-1.
Núcleo Especializado em Crimes Contra a Pessoa	
Titular: Luciane de Souza Barbosa, Perita Oficial, matrícula nº 11508884-2.	Substituto: Cleudson de Araújo Correia, Perito Oficial, matrícula nº 822246-2.
Núcleo Especializado em Crimes Contra o Patrimônio	
Titular: Raquel Freitas Araújo, Perita Oficial, matrícula nº 774707-1.	Substituto: Renata Leitão Gomes Sá, Perita Oficial, matrícula nº 170280-1.
Núcleo Especializado em Crimes de Trânsito	
Titular: Joel Oliveira Barbosa, Perito Oficial, matrícula nº 48802-3.	Substituto: Osvaldo Zanchi Carminati Junior, Perito Oficial, matrícula nº 11589841-1.

Núcleo Especializado em Identificação Veicular	
Titular: Raimundo Nonato Cabral dos Santos, Perito Oficial, matrícula nº 432535-1.	Substituto: Adelvy Avelino de Oliveira, Perito Oficial, matrícula nº 416360-5.
Núcleo Especializado em Análises Forenses	
Titular: Pedro Fernando Veloso dos Passos, Perito Oficial, matrícula nº 892297-1.	Substituto: Jamayle Silva Teles, Perita Oficial, matrícula nº 11590246-1
1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaínas	
Titular: Lusinete Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 871968-1.	Substituto: Luiz Fábio Pimentel, Perito Oficial, matrícula nº 708653-2.
2º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	
Titular: Josivaldo Santana Figueiredo, Perito Oficial, matrícula nº 594857-4.	Substituto: Cláudio Alexandre Gomes, Perito Oficial, matrícula nº 947638-5.
3º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Colinas do Tocantins	
Titular: Ednilson Gomes Lopes, Perito Oficial, matrícula nº 11606410-1.	Substituto: Andre Ricardo Lourenço Monteiro, Perito Oficial, matrícula nº 672947-1.
4º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Guaraí	
Titular: Fátima Aparecida de Sousa, Perita Oficial, matrícula nº 11223022-1.	Substituto: João Filho Pereira dos Santos, Perito Oficial, matrícula nº 595310-1.
5º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins	
Titular: Alexandre Agreli, Perito Oficial, matrícula nº 186792-2.	Substituto: Jeyson Carlos Hashimoto de Medeiros, Perito Oficial, matrícula nº 1281178-2.
6º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Porto Nacional	
Titular: Leandro do Carmo Pitta, Perito Oficial, matrícula nº 11590807-1.	Substituto: Dorcas Ribeiro dos Santos, Perita Oficial, matrícula nº 1072129-3.
7º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Gurupi	
Titular: Ivan Sousa Lino, Perito Oficial, matrícula nº 391650-2.	Substituto: Maria Helena Pereira Pinto, Assistente Administrativo, matrícula nº 571900-1.
8º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Dianópolis	
Titular: Luciano Fermanian Barreto, Perito Oficial, matrícula nº 772929-1.	Substituto: Moacir Rodrigues Neres, Perito Oficial, matrícula nº 11644770-1.

1.3 - DIRETORIA DE PAPILOSCOPIA

Unidade Administrativa: Diretoria de Papiloscopia	
Titular: Naides César Silva, Papiloscopista, matrícula nº 828856-2.	Substituto: Elaine da Silva Monteiro Tonon, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1.
Unidade Administrativa: Supervisão de Identificação Humana - Área Civil	
Titular: Valtenir de Freitas Carvalho, Papiloscopista, matrícula nº 852597-3.	Substituto: Sandra Brito Milhomem de Souza, Administradora, matrícula nº 714498-1.
Unidade Administrativa: Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal	
Titular: Elaine da Silva Monteiro Tonon, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1.	Substituto: Wiris Pereira Glória, Papiloscopista, matrícula nº 1096516-5.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastro Civil	
Titular: Daniel Aguiar Solino, Papiloscopista, matrícula nº 1096648-1.	Substituto: Irandeli Evangelista Araujo, Papiloscopista, matrícula nº 571407-3.
Núcleo Especializado na Elaboração e Emissão de Carteira de Identidade	
Titular: Irandeli Evangelista Araujo, Papiloscopista, matrícula nº 571407-3.	Substituto: Valtenir de Freitas Carvalho, Papiloscopista, matrícula nº 852597-3.
Núcleo Especializado em Papiloscopia	
Titular: Wiris Pereira Glória, Papiloscopista, matrícula nº 1096516-5.	Substituto: Lucas Moreira de Souza, Papiloscopista, matrícula nº 110702-1.
Núcleo Especializado em Controle de Cadastros Criminais	
Titular: Rafael Pereira Trancoso Borges, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 968071-1.	Substituto: Julia Galvão da Silva, Papiloscopista, matrícula nº 848363-2.
Núcleo Especializado em Necropapiloscopia e Desaparecidos	
Titular: Pollyanna Tavares de Lira Camelo, Papiloscopista, matrícula nº 1243446-2.	Substituto: Ricardo Rocha Gomes, Papiloscopista, matrícula nº 970454-1.
Núcleo Especializado em Representação Facial Humana e Protopografia	
Titular: Fabio Lanna da Costa, Papiloscopista, matrícula nº 821643-1.	Substituto: Wiris Pereira Glória, Papiloscopista, matrícula nº 1096516-5.
1º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaínas	
Titular: Halan Heverton dos Santos Nobre, Papiloscopista, matrícula nº 1020340-1.	Substituto: Denise Severo da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 11140003-1.
2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	
Titular: Sildiran Sanches da Silva, Papiloscopista, matrícula nº 1009737-6.	Substituto: Santo Monis de Oliveira, Papiloscopista, matrícula nº 677477-1.
3º Núcleo Regional de Papiloscopia - Colinas do Tocantins	
Titular: Josimeiry Galvão Veloso Guimarães, Papiloscopista, matrícula nº 765494-3.	Substituto: Kamylla Castro Veloso, Assistente Administrativo, matrícula nº 1141082-3.
4º Núcleo Regional de Papiloscopia - Guaraí	
Titular: Sidney Pinto Ribeiro, Papiloscopista, matrícula nº 822581-2.	Substituto: Andreia Rodrigues Viana Leal, Assistente Administrativo, matrícula nº 810293-8.
5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins	
Titular: Francisca Gomes de Oliveira, Papiloscopista, matrícula nº 995906-1.	Substituto: Suzana Sousa Cruz, Papiloscopista, matrícula nº 761014-1.
6º Núcleo Regional de Papiloscopia - Porto Nacional	
Titular: Flávia Alves Batista Costa, Papiloscopista, matrícula nº 952488-4.	Substituto: Milliana Soares Milhomem Freitas, Papiloscopia, matrícula nº 1076361-1.
7º Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi	
Titular: Weidson Mendes de Faria, Papiloscopista, matrícula nº 811406-4.	Substituto: Ana Cristiane Alves de Andrade Dias, Papiloscopista, matrícula nº 742032-3.
8º Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis	
Titular: Joedson Rodrigues Figueira, Papiloscopista, matrícula nº 709650-2.	Substituto: Keylla Ferreira Lima, Papiloscopista, matrícula nº 1018930-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 181, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando a Portaria SSP nº 55, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 229 - SSP/TO, de 17/02/2022 e no Diário Oficial nº 6.033, de 18/02/2022, que instituiu comissão com a finalidade de revisar o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria mencionada acima;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento das atividades estabelecidas pela Portaria SSP nº 55, de 15 de fevereiro de 2022, que instituiu comissão com a finalidade de revisar o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Fica prorrogado, com efeito retroativo a 17/04/2022, em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 182, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a Portaria SSP nº 55, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 229 - SSP/TO, de 17/02/2022 e no Diário Oficial nº 6.033, de 18/02/2022, que instituiu comissão com a finalidade de revisar o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, delegada de polícia, matrícula nº 549773-3, de sua atribuição como presidente da Comissão de Revisão do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública e,

DESIGNAR, o servidor ROGER KNEWITZ, delegado de polícia, matrícula nº 897714-2, como presidente da Comissão de Revisão do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública.

Palmas/TO, 02 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 185, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando que o art. 254, inc. II, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), prevê ao servidor, a título de incentivo profissional, a concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogio pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à segurança pública do Estado;

Considerando que Responsabilidade, Eficiência, Ética, Respeito ao Cidadão e Comprometimento são valores contemplados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o agradecimento e elogio constante no Ofício nº 9428/2022 - SSP/GO, expedido pelo Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás;

RESOLVE:

CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA ao servidor ERIVAL DE SOUZA MELO, agente de polícia, matrícula nº 31395-1, pelos relevantes serviços prestados junto à Gerência de Inteligência e Estratégica na Superintendência de Inteligência Integrada na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, pela louvável abnegação e tenacidade na execução das atividades sob sua responsabilidade e pelos relevantes serviços no âmbito das capacitações no Setor de Inteligência, coordenando e lecionando cursos, bem como no trabalho desenvolvido na gestão da gerência e na concepção pioneira da ferramenta de inteligência SISORCRIM (Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas).

Palmas/TO, 03 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 186, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP) e o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Segurança Pública, assinaram o Termo de Adesão SEI/MJSP nº 08020.009406/2020-83, para implantação do Módulo da Delegacia Virtual do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp DEVIR), nos termos da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de integração entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social, o envio da base de dados dos registros de Polícia Judiciária produzidos no Estado do Tocantins para compor a base nacional e que tais dados inseridos no Módulo da Delegacia Virtual do Sinesp (Sinesp DEVIR) auxiliarão nas investigações e demais atividades da Polícia Civil do TO, assim como na gestão do referido sistema estadual;

Considerando a necessidade de integração das informações produzidas pelos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e de Defesa Social;

Considerando a necessidade de enviar à base nacional os dados de Polícia Judiciária produzidos pelo Estado do Tocantins, o que auxiliará nas investigações e demais atividades de Polícia Judiciária;

Considerando que o uso do Sinesp DEVIR traz celeridade ao registro das infrações penais, dos fatos atípicos, dos dados estatísticos e das estratégias de segurança pública e de defesa social, privilegiando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa;

Considerando a necessidade da gestão e administração eficiente do Módulo Sinesp DEVIR pela Polícia Civil do Estado do Tocantins (PCTO), conforme as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública e a arquitetura da solução em tela;

Considerando a necessidade de cumprimento das Metas 2 e 3, constantes do Plano de Metas do Aderente, anexo ao Termo de Adesão em vigor (SEI/MJSP nº 13565564 - SEI 08020.008708/2020-34);

Considerando, ainda, as indicações dos profissionais que irão gerir o Sinesp DEVIR no âmbito da Polícia Civil do Estado do Tocantins e o Ofício nº 382/2022 - GAB/DGPC/SSPTO, de autoria do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores para compor a Equipe Especial de implantação, suporte, monitoramento, manutenção e evolução do desenvolvimento da ferramenta eletrônica Sinesp Delegacia Virtual (Sinesp DEVIR) junto à Polícia Civil do Estado do Tocantins, ao SINESP/SENASP/MJSP e ao SERPRO, bem como para acompanhar o registro dos fatos e demais informações inseridas no sistema.

Parágrafo Único. A Equipe Especial será coordenada por policiais civis que desempenharão as atividades de suporte de informática, de acompanhamento e capacitação para o uso da ferramenta, além daquelas explicitadas no Termo de Adesão em vigor, com a seguinte composição:

- 01 (um) Gestor de Sistema Organizacional (GSO) e 01 (um) suplente;
- 01 (um) Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAAC) e 01 (um) suplente.

Art. 2º As atividades do GSO e GAAC serão executadas pelos profissionais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	SETOR/ÓRGÃO
GSO	Fábio Augusto Simon (Titular)	272751-1	Diretoria de Polícia da Capital
GSO	Alzira Luiz Bernardes da Silva (Suplente)	1068440-1	Superintendência de Inteligência e Estratégia/SSP
GAAC	Fábio Augusto Simon (Titular)	272751-1	Diretoria de Polícia da Capital
GAAC	Marcus Vinicius Macedo Santos (Suplente)	11592087-1	Superintendência de Inteligência e Estratégia/SSP

Art. 3º Revoga-se a Portaria SSP nº 613, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim Interno nº 192 - SSP/TO, de 11/11/2021 e no Diário Oficial nº 5.967, de 17/11/2021.

Palmas/TO, 03 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 191, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que foi designada Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e Leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado, através da PORTARIA SSP nº 1022, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.466;

Considerando que a Portaria supracitada foi atualizada através da PORTARIA SSP Nº 245, DE 27 DE MAIO DE 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.613;

Considerando a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Ofício nº 392, de 07 de abril de 2022, de substituição do Presidente da Comissão mencionada acima, e de seu substituto,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Delegados de Polícia ENIO WALCACERDE OLIVEIRAFILHO, matrícula nº 289969-2, CPF nº XXX.XXX.548-51 e LUCAS BRITO SANTANA, matrícula nº 11229306-1, CPF nº XXX.XXX.641-75, de suas atribuições como Presidente e Substituto, respectivamente, da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens supracitada e,

Art. 2º DESIGNAR os Delegados de Polícia RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula nº 11644532-1, CPF nº XXX.XXX.961-46, EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 533613-1, CPF nº XXX.XXX.573-00, como Presidente e Substituto, respectivamente, da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens supracitada;

Art. 3º Manter os seguintes servidores designados para compor a referida Comissão: PERITOS: TITULAR - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 432535-1, CPF nº XXX.XXX.003-15, SUBSTITUTO - ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1151649-3, CPF nº XXX.XXX.481-58, ADMINISTRATIVOS: TITULAR - ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, matrícula nº 971082-3, CPF nº XXX.XXX.921-20, SUBSTITUTO - PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA, matrícula nº 11512962-4, CPF nº XXX.XXX.581-08.

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA COGER Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 122 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da PORTARIA COGER Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2022, publicada a edição do Boletim Interno nº 255, de 28 de abril de 2022 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6078, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA COGER Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2022, publicada a edição do Boletim Interno nº 255, de 28 de abril de 2022, bem como no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6078, de 02 de maio de 2022, que trata da instauração de Sindicância Decisória nº 011/2022, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 011/2022, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº: 743115-2, em razão das supostas práticas de transgressões disciplinares tipificadas, em tese, no artigo 98, incisos IV, alínea "f" e VII, alínea "j", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

LEIA-SE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 011/2022, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº: 965343-1, em razão das supostas práticas de transgressões disciplinares tipificadas, em tese, no artigo 98, incisos IV, alínea "f" e VII, alínea "j", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Palmas/TO, 05 de maio de 2022.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 58, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor (a) FLAVIAVIEIRACAVCANTE Função: Assistente Especializado I, nº funcional: 11725567-1, CPF nº 065.XXX.XXX-44, da Gerência do Observatório do Mercado do Trabalho, para Gerência Geral de Administração a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 59, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor (a) SHÁRINNA PEREIRA SOBRINHO SOUZA Função: Assistente Especializado II, nº funcional: 11741848-1, CPF nº 913.XXX.XXX-59, da Gerência Geral Administração, para Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

FOMENTO**PORTARIA/Nº 025/FOMENTO/2022.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções, reparos e lavagens nos veículos Ford Fiesta e Mitsubishi L200 Triton Outdoor pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções, reparos e lavagens nos veículos Ford Fiesta e Mitsubishi L200 Triton Outdoor pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 40.218,42 (quarenta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), por meio de contratação, com a empresa AUTO CENTER AQUARELA EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 38.143.186/0001-00, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 002/2022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 026/FOMENTO/2022.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização das recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 04, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada para a realização das recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), por meio de contratação, com a empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.933.145/0001-45, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 023/2022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

AGETO**EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/38960/000214.

CONTRATO: 001/2022.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONTRATADO: Consórcio Araguaia

CNPJ: 42.011.556/0001-23

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito. VALOR: R\$ 10.211.670,00 (dez milhões, duzentos e onze mil e seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4499

NATUREZA: 3.3.90.39

FONTE DETALHADA: 2.500 - Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Theodoro Americo Vervloet pelo Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000258

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Rio da Conceição - TO.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000144

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Sucupira - TO.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Valdivino Milhomem de Moraes

AEM**PORTARIA Nº 34/2022.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I, do Decreto Estadual Nº 6.407, de 18 de Fevereiro de 2022, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades desta Agência Estadual de Metrologia;

Considerando que foi realizada cotação de preços em empresas que atuam no ramo;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins (portaldecompras.to.gov.br) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 214, de 23 de março de 2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa nº 006/2022 (SGD Nº 2022/20619/001037) acostada aos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2022.20610.000029;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor da empresa: TIAGO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 35.425.019/0001-64 pelo valor estimado de R\$ 1.046,34 (mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 6 (seis) dias do mês de Maio de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA Nº 30/2022.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 69 - NM, do Diário Oficial nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/38990/00151.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: DAIANNE FERNANDES SILVA	CPF: 7** *** **78
Endereço:	Bairro: ****
Cidade: ****	CEP: ***
Telefone particular: (63) 9****-**50	Telefone de trabalho: (63) 9*****53
Cargos/Funções: Secretária-Geral	Matrícula: 822611-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38990.04.122.1100.4190.0000	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	Prestação de Serviços	2.000,00
38990.04.126.1100.4266.0000	33.90.40	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.30	Prestação de Serviços	1.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor DANIELA DOS SANTOS CORREA DE MOURA, matrícula nº 11761733-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 29/04/2022.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 31, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO CPF: 471.181.XXX-XX	OZIEL EVANGELISTA BORGES CPF: 829.813.XXX-XX	2021/38990/000099	CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA AGÊNCIA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018/38990/000189

CONTRATO Nº:02/2018

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA AGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.876,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.500666666

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 25 DE MARÇO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190

SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 92/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Adrielly Cavalini Amaro, matrícula funcional nº 197 e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo nº 2022/99910/000052, firmado com S & L PALMAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA CNPJ: 41.050.815/0001-62

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 93/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme Ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a contratação de empresa para confecção de bonés com a logo da AGROTINS.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000052.

Considerando o Parecer Jurídico nº 151/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa S & L PALMAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.050.815/0001-62, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 1, SN, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-016, visando a contratação de empresa para confecção de bonés com a logo da AGROTINS, para promoção da Feira AGROTINS 2022, conforme o acordo nº 2021/99919/003787, a Tocantins Parcerias passou a ser responsável pela operacionalização e realização da FEIRA AGROTINS 2022, realizada no Parque Agrotecnológico do Tocantins, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 97/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme Ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133 e Antonio de Padua Noleto Texeira, matrícula funcional nº 177 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2022 do Processo nº 2022/99910/000048, firmado com GSS - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA. CNPJ: 34.751.584/0001-59.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 99/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164 e Ronaldo Porto Noleto Mota, matrícula funcional nº 190 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2022/99910/000059, firmado com CS Brasil Frotas LTDA. CNPJ: 27.595.780-0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 100/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000053.

Considerando o Parecer Jurídico nº 240/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa CS Brasil Frotas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 8, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780-0001-16, visando a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, no valor total de R\$ 207.180,00 (Duzentos e sete mil e cento e oitenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas - TO, aos 05 dias do mês de maio 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/99910/000059

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas LTDA.

CNPJ: 27.595.780-0001-16.

OBJETO: A prestação de serviços de locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 207.180,00 (Duzentos e sete mil e cento e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Paulo Roberto Teixeira, e Anselmo Tolentino Soares Junior - Representantes Legais da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 637, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Orlando Gomes Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ORLANDO GOMES LIMA, matrícula nº 525410/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.214685P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 644, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Romulo Ulisses Sampaio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ROMULO ULISSES SAMPAIO, matrícula nº 376362/2, no Posto de Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 32.633,70, acrescido de 10% (dez por cento) previsto na Lei 1.775/2007 no valor de R\$ 3.263,37, totalizando R\$ 35.897,07 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 11.780,07, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.214451P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 650, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 7/2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 7/2022, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 7/2022	OBJETO DO CONTRATO
Morgana Taise Gomes Farias Titular-Matrícula nº 34104-5 Renata André Vieira Alves Dourado Suplente - Matrícula nº 817202-3	Termo de Contrato 7/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roteirização para gravação de programetes em audiovisual, com conteúdo previdenciário.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 658, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de dezembro de 2021, à filha IZABEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, nascida em 11/02/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição, matrícula nº 963711/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214863P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 4.723,70.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 659, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria do Carmo Moura Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de dezembro de 2018, os proventos da segurada MARIA DO CARMO MOURA LIMA, aposentada por meio da Portaria nº 464/AP, de 25 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.428, de 03 de agosto de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2019.45.401890PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de dezembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 660, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Fabion Gomes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 5/2021/GASEC, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.921, de 1º de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 313, de 05 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 606, de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação ao segurado FABION GOMES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Padrão II, com base no que consta dos autos nº 2021.04.206244R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 661, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Jesus Alves Maciel e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA, matrícula nº 588031/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.088,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214830P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 662, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma da segurada Claudiléia Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: os arts. 68, inciso III, alínea "h", item 2, arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, I; 85, inciso VII, os arts. 124, 125, II e 127, I, §§1º, I a V, alíneas "a" e "b" e 2º todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma por Invalidez à segurada CLAUDILÉIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1054325/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.278,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.14.214452P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 669, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Delduque Rodrigues Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DELDUQUE RODRIGUES NETO, matrícula nº 440477/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.500,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214600P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 670, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Gustavo Teles.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, III, §5º, III, §7º; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, V; 37-A, IV, "b"; 38, 39, I; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de novembro de 2021, à mãe MARIA IDALINA TELES DA CUNHA, nascida em 03/09/1954, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado GUSTAVO TELES, Matrícula nº 35479/1, Terceiro Sargento, Referência E, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214525P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 7.199,06.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de novembro de 2021.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022

Processo nº: 2022/24830/000089
Nº Contrato: 7/2022
Nº automático do Siafe/TO: 22000458
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. (CNPJ: 10.227.789/0001-71)
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeo para gravação de programetes audiovisuais, com conteúdo previdenciário.
Valor Estimado: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária: 09.131.1100.4206.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0802
Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2022.
Assinatura: 27/04/2022
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV/TO
Francisco da Costa Gomes - Representante legal da TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2022

TERMO DE RESCISÃO Nº: 01/2022
PROCESSO Nº: 2020/24830/001559
INTERESSADO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
OBJETO: Rescisão dos de direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico de Gestão de Consignações Facultativas denominado FENIXSOFT - Gestão de Sftwares e Consignados LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.
SIGNATÁRIO: Sharles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS.

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000148
Contrato nº: 04/2022
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
Valor: R\$ 199.980,00 (cento e noventa nove mil e novecentos e oitenta reais).
Fonte: 050000000000, 7590000240 e 1.759.0000240100666666
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 05/05/2022
Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins), Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior (pela empresa contratada).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AVENIR LUIZ STRASSER, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 1582717, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: Avenir Luiz Strasser

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO AIRTON DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 302133, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: João Airton da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ANDRE LUIS DE SIQUEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 342618, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: Andre Luis de Siqueira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27 DE 2022

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CLEBER DE OLIVEIRA BARCELLOS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 962001, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: Cleber de Oliveira Barcellos

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 2022/34490/000058
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - TO - Geciron Saraiva Silva.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

UNITINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2022, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFFET, aos preços da empresa abaixo relacionada, com discriminações resumidas daquelas anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/000479:

BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA
03.005.549/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO

GRUPO 01: REGIÃO CENTRAL (PALMAS, PARAÍSO DO TOCANTINS e PORTO NACIONAL)					
ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	COFFEE BREAK	CUSTO POR PESSOA	4.000	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00
02	COQUETELEMPRATADOS	CUSTO POR PESSOA	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
03	LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CUSTO POR PESSOA	2.000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
04	LANCHE	CUSTO POR PESSOA	800	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
05	REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX)	CUSTO POR PESSOA	2.500	R\$ 22,99	R\$ 57.475,00
06	BRUNCH	CUSTO POR PESSOA	300	R\$ 34,99	R\$ 10.497,00
07	LANCHE TEMÁTICO 1 - (COMIDAS TÍPICAS JUNINAS)	CUSTO POR PESSOA	400	R\$ 34,99	R\$ 13.996,00
08	LANCHE TEMÁTICO 2 - (CARDÁPIO INFANTIL)	CUSTO POR PESSOA	250	R\$ 34,99	R\$ 8.747,50
09	REFEIÇÃO (TIPO "BUFFET AMERICANO" - SELF-SERVICE)	CUSTO POR PESSOA	400	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 417.515,50

Processo nº: 2022/20321/000444

Contrato nº: 014/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

CNPJ: 21.452.937/0001-78

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a eventos.

Valor do Contrato: R\$ 1.801.779,18 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Fonte de Recursos: 500-1001101-666666

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022

Vigência: 09/05/2022 a 09/05/2023

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); CHEILA DO NASCIMENTO MORAIS (Titular).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 12018/2021 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Itapiratinos - Assunto: Representação - Decorrente de Fiscalização Empreendida no Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 449/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Sandro Rodrigues de Souza, Gestor do Município de Itapiratinos/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 852/2021 - Outros Instrumentos de Fiscalização - Câmara Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Monitoramento - Do Portal da Transparência Conforme Resolução nº 791/2020-TCE/TO-PLENO. Nos termos do Despacho nº 357/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Alberino Dias da Silva Neto, Gestor da Câmara Municipal de Chapada de Areia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 05 de maio de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI
PREGOEIRO

BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, Nº 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMAS - BS 012/2022 do tipo Menor Preço por item. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para a aquisição de material permanente, para atender as demandas do fundo municipal de assistência social no exercício de 2022. Abertura da sessão dia 20/05/2022, às 07h30min (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão -TO, 06 de maio de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, Nº 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMAS - BS 013/2022 do tipo menor preço por lote. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas do fundo municipal de assistência social no exercício de 2022. Abertura da sessão dia 23/05/2022, às 07h30min (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão -TO, 06 de maio de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CACHOEIRINHA

DECRETO Nº 089/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro Fundo Municipal de Saúde do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022 protocolado pelo servidor público municipal DIOGO MARTINS SILVA, inscrito sob o CPF: 975.059.191-72 Matrícula: 3452 requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no quadro Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 253/2014, art. 42, Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha - TO,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, do quadro Fundo Municipal de Saúde a pedido o servidor DIOGO MARTINS SILVA, inscrito no CPF: 975.059.191-72, matrícula nº 3452, do cargo de ENFERMEIRO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, torna público para conhecimento dos interessados, Tomada de preços nº 01/2022, processo administrativo nº 63/2022, tipo menor preço global, objetivando os Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO ADÃO BARBOSA DA SILVA, LOCALIZADA NO ZONA URBANA DO Município DE CACHOEIRINHA, COM COORD. GEOGRÁFICAS LAT: 6º6'20.65 E LONG: 47º54'46.92"O, COM COMPRIMENTO DA REDE DE: 2.679,00M, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de maio de 2022, às 09h00min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, sediada na sede na praça Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do edital de licitação, poderá ser solicitado no mesmo endereço da abertura, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h às 13h00hs, no portal da transparência do Município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do gmail: pmcachoeirinha.lc@gmail.com, ou pelo Telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha-TO, aos 06 de maio de 2022.

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, AVISA aos interessados que fará realizar no dia 20 de maio de 2022, às 09h00min, na sede deste Órgão, sito na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Cachoeirinha/TO, Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, a licitação, na modalidade de pregão, na forma presencial, critério de julgamento menor preço global, contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de software de sistema de gestão contábil financeira, orçamentaria e administrativa, com cessão de direito de uso para numero ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação, em data center próprio ou locado pela contratada, para a Prefeitura e os Fundo Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social e meio ambiente, o edital poderá ser retirado na Rua 21 de abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha das 07h00min às 13h00min no portal da transparência do Município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 06 de maio de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, AVISA aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2022, às 09h00min, na sede deste Órgão, sito na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Cachoeirinha/TO, Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, a licitação, na modalidade de pregão, na forma presencial, critério de julgamento menor preço global, Contratação dos Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria no processo de: Execução e Prestação de Contas do Contrato de Financiamento Nº 0515.351-62 FINISA, no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA SETOR PÚBLICO, para o Município de Cachoeirinha/TO, o edital poderá ser retirado na Rua 21 de abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO das 07h00min às 13h00min no portal da transparência do Município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 06 de maio de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 1182/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/PMCO/TO**

O Município DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de 2022 às 09h00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos e premiações, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01, da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, S/Nº, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de maio de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2022. Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, UTILITÁRIO TIPO PICK UP FLEX 4X2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OBJETO DE CONVÊNIO/ DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN Nº 291/2020 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 903711/2020 E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recebimento das Propostas: até às 08h45min de 23/05/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponível em: www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 06 de maio de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2022 às 8h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.670-000, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PROCESSO DE: EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602-805-87 FINISA, NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO FINISA SETOR PÚBLICO PARA O Município DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: www.Divinopolis.to.gov.br. Maiores informações através do fone: (063) 3531-1320.

Divinópolis do Tocantins/TO, 06 de maio de 2022.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, Processo nº: 0065.2022; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Pavimentação Intertravado na Rua 0, Rua 1 e Rua 2 em Vila Tocantins, Município de Esperantina/TO, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA VIANALTD, CNPJ: 08.731.437/0001-07, Totalização do Fornecedor: R\$ 336.486,34 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Esperantina - TO, 09 de maio de 2022, João Marcos Costa Pimentel - Presidente da CPL.

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando à Aquisição de material permanente, para Administração Geral e Fundo Municipal de Assistência a Social de Figueirópolis-TO. Data da sessão: 20 de maio de 2022, às 13h00m. O Edital estará disponível na CPL na sede da Prefeitura na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO, ou poderá ser solicitado a cópia deste Edital, no e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis/TO, 03 de maio de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

LUZINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da praça central do municipal de Luzinópolis - TO, conforme programa de emenda parlamentar - recurso especial Nº 202130860005 E 2021400710004. ABERTURA: às 08h30m do dia 25 de maio de 2022.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 06 de maio de 2022.

MIGUEL GUIMARÃES NETO
Presidente da CPL

NOVA ROSALÂNDIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2022 - que visa a "Execução de obras de Construção de alamedado; Sala Administrativa com Almoxarifado; Adequação do Campo Society e Reparos na Quadra existente", julgada pelo menor preço global;

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto da referida TP, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços - TP nº 001/2022 - em favor da empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 37.023.350/0001-83, situada na QNA 53, S/Nº, Sala 102, CEP: 72.110-530, Taguatinga - Norte, Brasília-DF, com valor global de R\$ 604.260,59 (seiscentos e quatro mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

II - Determinar que a empresa vencedora, seja convocada para assinatura do instrumento de contrato;

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio de 2022.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

NOVO ALEGRE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Novo Alegre, CNPJ: 33.266.248/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, autorização Ambiental, para atividade de serviços de caráter temporário (extração de cascalho para obras de interesse público), situada na TO 110, entrada do posto fiscal, Zona Rural, Novo Alegre-TO, CEP: 77.353-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 015/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022 PROCESSO Nº: 247/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CONTRATADA: GEOTECH TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 41.946.851-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de levantamento planimétrico topográfico georreferenciado do Município de Paran /TO.

VALOR TOTAL: R\$ 375.440,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 15.127.1017.1121 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500.00 00.000000/1.709.0000.000000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 04/05/2022.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

Solicitação contida no Processo nº 406/2022. Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, com calçada, meio fio, sarjeta de ruas e avenidas na cidade de Paran  - Tocantins. Data de Abertura: 26/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília). Local: Praça da Bandeira, Nº 246, Centro, Paran /TO, Fone: (63) 3371-1038. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paran /TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paran /TO, 06 de maio de 2022.

 dipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - SRP
PROCESSO Nº 302/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO Município DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 05/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09h00m do dia 20 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, S/Nº, Centro, Pequi zeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação registro de preço, para Prestação de Serviços com locação de ve culos através de Preg o Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposi o dos interessados, pelo e-mail: cpl.pequi zeiro@gmail.com e portal da transpar ncia de Pequi zeiro - TO, pequi zeiro.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de Pequi zeiro, no endere o j  acima mencionado, bem como junto   Comiss o Permanente de Licita o - CPL deste munic pio. Maiores informa o estar o dispon veis pelos telefones: 63-3427-1103 e 63-3427-1119

Pequi zeiro/TO, 05 de maio de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto Nº 001/2022, torna público que realizará no dia 26/05/2022, às 10h00min, Avenida Tocantins, S/Nº, Centro, (Academia de Saúde) Rio da Conceição - TO, CEP: 77.303-000, Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Engenharia visando à Pavimentação Asfáltica em TSD em diversas Ruas deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, conforme todas as especificações contidas no Projeto Básico e Convênio Estadual Nº 38960.000035/2022, oriundo do Programa Tocando em Frente.

O Edital e Anexos estará disponível no Portal da Transparência, através do Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/ou> através de solicitação via e-mail oficial: licitacao.rdc.to@gmail.com

Rio da Conceição/TO, 06 de maio de 2022.

José Valdeine L. da Silva
Presidente da CPL
Decreto Nº 001/2022

SANDOLÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022-ADM**

O Município de Sandolândia- TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação que iria ocorrer dia 17 de maio de 2022, foi alterado o edital sendo assim fica republicada a licitação, que fará realizar no dia 24 de maio de 2022, às 08h30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Rio Formoso, nº 1.214, Setor Bela Vista, Sandolândia-TO, nesta cidade, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO.

O Edital está disponível no site oficial www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia-TO, 06 de maio de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTA ROSA DO TOCANTINS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos institucionais datas comemorativas e palestras, tipo: palco, som, iluminação, tendas e outras correlatas. Assinatura da Ata: 06/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: TRANSMIKHAIL TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 01.642.734/0001-37, vencedora com o valor global estimado de R\$ 835.205,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Município de Santa Rosa do Tocantins no setor de Licitações.

Santa Rosa do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Levi Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.086.844/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para a Construção de três bueiros localizados na zona urbana do Município de Santa Tereza do Tocantins, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 10°17'0.62"S; Long. 47°48'34.01"O (Bueiro 1); Lat. 10°17'3.32"S; Long. 47°48'37.23"O (Bueiro 2); Lat. 10°16'58.55"S; Long. 47°48'26.89"O (Bueiro 3). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do convênio estadual nº 330100.000029/2021; VALOR: R\$ 483.410,05 (Quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dez reais e cinco centavos); EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, à licitante vencedora, a empresa: V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 08.475.367/0001-73, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 27 de abril de 2022. EDMAR CRUZ DE ALMEIDA. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022; OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Setor de Bela Vista, nos termos do convênio estadual nº 27010.000054/2021; VALOR: R\$ 523.549,57 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).; EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, à licitante vencedora, a empresa: SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.041.437/0001-50, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 27 de abril de 2022. EDMAR CRUZ DE ALMEIDA. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do convênio estadual nº 27010.0000051/2021; VALOR: R\$ 644.970,52 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).; EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, à licitante vencedora, a empresa: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.497.264/0001-65, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 29 de abril de 2022. EDMAR CRUZ DE ALMEIDA. Presidente da CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. O Prefeito Municipal ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo Nº 076/2022 e Tomada de Preço Nº 005/2022, modalidade: Tomada de Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE abril de 2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, VENCEDOR: V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 08.475.367/0001-73. VALOR GLOBAL R\$ 483.410,05 (Quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dez reais e cinco centavos).

São Miguel do Tocantins - TO, 29 de abril de 2022.

Alberto Loiola Gomes Moreira
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº 077/2022 e Tomada de Preço Nº 006/2022, modalidade: Tomada de Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de abril de 2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Setor de Bela Vista, São Miguel do Tocantins - TO, VENCEDOR: SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.041.437/0001-50. VALOR GLOBAL R\$ 523.549,57 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). São Miguel do Tocantins, 29 de abril de 2022. Alberto Loiola Gomes Moreira. Prefeito Municipal.

Termo de Homologação do Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. O Prefeito Municipal ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº 078/2022 e Tomada de Preço Nº 007/2022, modalidade: Tomada de Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de abril de 2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol de São Miguel do Tocantins - TO, VENCEDOR: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.497.264/0001-65. VALOR GLOBAL R\$ 644.970,52 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). São Miguel do Tocantins, 29 de abril de 2022. Alberto Loiola Gomes Moreira. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins/TO - CEP: 77.925-000, neste ato representado pelo ordenador de despesa: o Sr ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, s/nº Bairro: Fransueza, no Município de São Miguel do Tocantins - TO, portador do RG nº 122.721.899-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.308.943-60; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do convênio estadual nº 330100.000029/2021; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 483.410,05 (Quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e dez reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: de 29/04/2022 à 29/12/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal I nº 8.666/93; CONTRATADO: V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: nº 08.475.367/0001-73. 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126-2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, S/Nº, Centro, São Miguel do Tocantins/TO, CEP: 77.925-000, neste ato representado pelo ordenador de despesa: o Sr. ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, S/Nº Bairro: Fransueza, no Município de São Miguel do Tocantins - TO, portador do RG nº 122.721.899-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.308.943-60; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Setor de Bela Vista, nos termos do convênio estadual nº 27010.000054/2021; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 523.549,57 (Quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: de 29/04/2022 à 29/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal I nº 8.666/93; CONTRATADO: SUPREMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: nº 41.041.437/0001-50. 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0127-2022

TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2022 - CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, S/Nº, Centro, São Miguel do Tocantins/TO - CEP: 77.925-000, neste ato representado pelo ordenador de despesa: o Sr. ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, S/Nº, Bairro: Fransueza, no Município de São Miguel do Tocantins - TO, portador do RG nº 122.721.899-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.308.943-60; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do convênio estadual nº 27010.000051/2021; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 644.970,52 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: de 29/04/2022 à 29/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal I nº 8.666/93; CONTRATADO: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: nº 01.497.264/0001-65. 03 de Maio de 2022

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

DECRETO Nº 056/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Convoca aprovados no Concurso público nº 01/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37, da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
33	347477	MATHEUS LINEKER LOPES SILVA	02/05/1996	CONVOCADO
34	351078	RENNER MATHEUS DE ALMEIDA MONTEIRO	12/05/1997	CONVOCADO
35	350046	IVONILDA ALVES DE ABREU	18/04/1981	CONVOCADO
36	351968	KASSIA SOARES BARROS	21/03/1986	CONVOCADO
37	347515	REVINALVA FRANCISCO ALVES	25/04/1986	CONVOCADO
38	351717	TAYNARA HENRIQUE DA SILVA	25/01/1996	CONVOCADO

CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
36	352411	ALDINE GOMES SOARES	17/11/1980	CONVOCADO
37	348009	LUCILENE RODRIGUES QUIRINO	11/08/1986	CONVOCADO
38	352444	SANDRA FERREIRA DE SOUZA MARTINS	30/06/1987	CONVOCADO

CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
6	352831	CHARLES EVILÁCIO MACIEL BARBOSA	24/02/1970	CONVOCADO

CARGO: [SA15 - Auxiliar de turma do ensino fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
9	347214	MARIZETE FERREIRA DE SOUZA	08/08/1982	CONVOCADO
10	350370	DIVANILDE BARBOSA DE SOUZA	09/07/1984	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

✓ UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
✓ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.

COPIAS reprográficas NÃO autenticadas: Obs. Trazer documentos originais.

✓ CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);

✓ PIS ou PASEP;
✓ CPF;
✓ RG;
✓ TÍTULO DE ELEITOR;
✓ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; OBS:

Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO.;

- ✓ CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);
 - ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);
 - ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);
 - ✓ CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;
 - ✓ CNH específica para a categoria do cargo;
 - ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;
 - ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).
- Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.
- ✓ Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

EXAMES CLÍNICOS

- ✓ Hemograma completo
- ✓ Glicemia
- ✓ Uréia
- ✓ Creatinina
- ✓ Colesterol Total e frações
- ✓ Triglicérides
- ✓ Gama GT
- ✓ TGO
- ✓ TGP
- ✓ Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV
- ✓ Sumário de Urina
- ✓ Citologia cervical para mulheres
- ✓ Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma)
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho)
- ✓ Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- ✓ Teste de esforço (ergométrico)
- ✓ Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- ✓ PSA (homens)
- ✓ Mamografia (mulheres).

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

AVISO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o pedido de desistência do candidato(a) convocado(a) para apresentação de documentos e exames, objetivando a posse para os Cargos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019. Na qual descreve a seguir: ELESSANDRA BISPO DOS SANTOS - CLASSIFICADO(a) EM 31º LUGAR - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

São Salvador do Tocantins - TO, 29 de abril de 2022.

Edmar José da Cruz
Prefeito Municipal

AVISO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o pedido de desistência do candidato(a) convocado(a) para apresentação de documentos e exames, objetivando a posse para os Cargos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019. Na qual descreve a seguir: CHARLES EVILACIO MACIEL BARBOSA - CLASSIFICADO(a) EM 6º LUGAR - CARGO PROFESSOR NIVEL II, PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA EM 29 DE ABRIL DE 2022.

São Salvador do Tocantins - TO, 29 de abril de 2022.

Edmar José da Cruz
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O Exmo. Sr. EDMAR JOSE DA CRUZ, Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, e descrito no Decreto nº 056/2022 de 28 de abril de 2022 para se apresentarem no Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins-TO, sito à Av. Afonso Pena, Nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins/TO, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas a partir de 28/04/2022 até a data máxima de 28/05/2022, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/cidade/concursos_selecoes/concurso, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de São Salvador do Tocantins-TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [SA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
33	347477	MATHEUS LINEKER LOPES SILVA	02/05/1996	CONVOCADO
34	351078	RENNER MATHEUS DE ALMEIDA MONTEIRO	12/05/1997	CONVOCADO
35	350046	IVONILDA ALVES DE ABREU	18/04/1981	CONVOCADO
36	351968	KASSIA SOARES BARROS	21/03/1986	CONVOCADO
37	347515	REVINALVA FRANCISCO ALVES	25/04/1986	CONVOCADO
38	351717	TAYNARA HENRIQUE DA SILVA	25/01/1996	CONVOCADO

CARGO: [SA11 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
36	352411	ALDINE GOMES SOARES	17/11/1980	CONVOCADO
37	348009	LUCILENE RODRIGUES QUIRINO	11/08/1986	CONVOCADO
38	352444	SANDRA FERREIRA DE SOUZA MARTINS	30/06/1987	CONVOCADO

CARGO: [SA26 - Professor Nível II (formação mínima em pedagogia e/ou normal superior) - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
6	352831	CHARLES EVILÁCIO MACIEL BARBOSA	24/02/1970	CONVOCADO

CARGO: [SA15 - Auxiliar de turma do ensino fundamental I - Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins]				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
9	347214	MARIZETE FERREIRA DE SOUZA	08/08/1982	CONVOCADO
10	350370	DIVANILDE BARBOSA DE SOUZA	09/07/1984	CONVOCADO

São Salvador do Tocantins-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

TUPIRAMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 021/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, S/Nº, Centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Praça Jovelino Brito Alves (praça da matriz) na cidade de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00177/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Valor: R\$ 504.205,70 (quinhentos e quatro mil duzentos e cinco reais e setenta centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

Contrato nº 022/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, S/Nº, Centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 2019, Centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a revitalização da Avenida Antônio Primo Lacerda na cidade de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00179/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Valor: R\$ 729.695,68 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

Contrato nº 023/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, S/Nº, Centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, Centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção do Parque Ecológico, localizado na Avenida Antônio Primo Lacerda com a Avenida Jacarandá, no Centro de Tupirama/TO, conforme convênio nº 00176/2021, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, SEINF e a Prefeitura Municipal e Tupirama/TO.

Valor: R\$ 755.395,99 (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 02 de maio de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A 3+ EVENTOS LTDA, CNPJ: 39.906.233/0001-93, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade de Casa de Eventos, com endereço na quadra ALC-SO 34, Avenida LO 15, Lote 12, Setor de Clubes - ORLA 14, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA AVIAÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.605.252/0001-30, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Aviação, localizada no Município de Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA H.M.A LTDA, CNPJ nº 16.839.427/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte no Imóvel Rural denominado FAZENDA DOIS CORAÇÕES, situada na Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almir Eustaquio De Queiroz inscrito no CPF nº 118.369.461-04, residente e domiciliado na Fazenda Katira, Aurora - TO, CEP: 77.335-000, é proprietário da Fazenda Katira, localizada no Município de Aurora - TO, torna-se público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP, Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Katira. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Anivalda Pereira Gonçalves, CPF nº 515.372.141-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda São Sebastião Lote 11 e 12 remanescente, Matrícula 3795 e 3809, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física ANTÔNIO HISANOBU TSUNODA, inscrita no CPF: 104.174.351-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO, para as atividades de Agropecuária (PECUÁRIA); situado na FAZENDA OURO VERDE, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA FÉ, CNPJ nº 01.193.309/0001-08, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Araguaia, nº 26, Galpão, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLEZIO OLIVEIRANAVES, inscrito no CPF: 841.635.001-97, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Nova Esperança localizada no mun. de Peixe, Tocantins - TO. A ativ. se enquadra nas Res. CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gil de Araújo Correa, CPF: 235 863 031 - 49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade bovinocultura extensiva, desenvolvida no Lote nº 2, Loteamento vão do Jatobá, 1ª Etapa, Zona Rural, Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IZIDÓRIO PEREIRA PIMENTA, CPF nº 269.598.101-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Rancho Grande, Matrícula 3916, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Benedito de Carvalho, CPF: 342.263.031-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação (LO), para a atividade bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Primavera I, Zona Rural, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Benedito de Carvalho e Outro, CPF: 342.263.031-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da licença de operação (LO), para a atividade bovinocultura e agricultura de sequeiro, desenvolvida na Fazenda Primavera - Gleba A, Zona Rural, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Benedito de Carvalho, CPF: 342.263.031-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação (LO), para a atividade bovinocultura, desenvolvida na Fazenda São José, Zona Rural, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Liciene Cristina Cavalcante, inscrito no CPF Nº 312.945.038-63, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Morro do Chapéu, Lotes 138, 139, 141, 148, e 142A, Loteamento Tranqueira Grande, em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mineradora Roncador S A, CNPJ: 51.727.345/0001-82, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 4873-2018, envolvendo a propriedade denominada Fazenda Cocal, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO ARAGUAÍNA COMERCIO DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 25.000.135/0001-88, torna público que requereu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na RUA SADOX CORREIA, Nº 1343, QUADRA 36, LOTE 02, Centro, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Smart Lube Comercio de Lubrificantes LTDA, CNPJ: 27.061.791/0001-16, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 3160, Bairro Jardim Brasília, Município de Guará - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONALDEENGENHARIAEAGRONOMIADOTOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78, da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

TECHOME TECNOLOGIA EIRELI - ME: 8766/2017; DENISON DA SILVA VIEIRA: 4958/2021.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins, usando de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus diretores, conselheiros e associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 18 de maio de 2022, em sua Sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, Lote 16, Sala 03, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18h com mínimo de 50% mais um dos associados e a 2ª chamada às 18h30min com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- 1ª Prestação de contas do Exercício 2021;
- 2ª Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas 2021;
- 3ª Assuntos Gerais.

Palmas/TO, 6 de maio de 2022.

Engenheiro Agrônomo João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS
E GEÓLOGOS NO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados adimplentes para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de maio de 2022, em sua Sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, Conjunto 01, Lote 16, Sala 03, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 19 horas e a 2ª chamada às 19 horas e 30 minutos com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Formação da Comissão eleitoral;
- 2 - Discussão e Aprovação do Regimento Eleitoral de 2019.

Palmas/TO, 06 de maio de 2022.

Engenheiro Agrônomo JOÃO ALBERTO RODRIGUES ARAGÃO
Presidente